



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de abril de 2015

24 Páginas / Ano 6 / Edição nº 250



LEIS

LEI N° 2544/2015

EMENTA: Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebida alcoólicas em parques e praças públicas, principalmente nos espaços de propriedade do Município e que estão sendo utilizados através de Termo Cessão de Uso para finalidades comerciais do ramo, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Juninho Pemac

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, na forma do disposto no artigo 52, §§2º e 6º da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e artigo 296, § 8.....º do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte LEI:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Lei visa a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas em parques e praças públicas, principalmente nos espaços de propriedade do Município e que estão sendo utilizados através de Termo Cessão de Uso para finalidades comerciais do ramo, bem como em seus arredores, limitando a 100 m de distância dos mesmos e dá outras providências.

Art. 2º Para efeitos desta Lei considera-se como espaços públicos, parques, praças municipais, espaços municipais locados através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar Convênio com a Polícia Militar, instituição responsável pela preservação da ordem pública, conforme artigo 144, §5º, da Constituição Federal, para a fiscalização do cumprimento da presente Lei.

Art. 4º A autoridade policial que flagrar o descumprimento da Lei, determinará ao infrator que cesse a conduta, lavrando termo, tomando as medidas penais cabíveis em caso de descumprimento.

Parágrafo único. Nos logradouros enquadrados nos Artigo 1º e 2º da presente Lei, poderá haver o consumo de bebidas alcoólicas:

I - quando houver evento, e na sua circunscrição, realizado:

a) Pelo Poder Público; ou

b) por particulares, desde que previamente autorizado pelo Poder Público nos limites determinados por ele em sua autorização e desde que a bebida seja proveniente do respectivo estabelecimento.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 31 de março de 2015.

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente

LEI N° 2545/2015

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para regularização de obras, conforme disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2354/2011.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 36 (trinta e seis) meses o prazo previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 2354/2011, que dispõe sobre a regularização de obras que se iniciaram ou foram concluídas até 30 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI n°. 2546/2015

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde do Município de Jaguariaíva, para o período de 2014 a 2017, em anexo, para atendimento à Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ANEXO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

ALDIVANE APARECIDA DA SILVA
ALESSANDRA WALENGA VAZ
ALFREDO ROGERIO DIAS
ALINE CRISTINA CORREA ANSELMO
AMÁLIA CRISTINA ALVES
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
CINTIA MARTELLO CAYRES VAN DER LAN
DIRLENE ALICE DA SILVA LIMA
EMANUEL CRISTIANO CORRÉA
FRANCISCO ASSIS GUERREIRO RAMOS
GILBERTO DA SILVA LUCIO
HERICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI
LIDIANE PINTO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA
MARIA INEZ PRACHUM TRAMONTIM
MARILZA GORETTE FASOLI
MARIO FONSECA FILHO
NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS
PAULO PUQUEVIS
ROGÉRIO FRACALOSSI
ROSANGELA DE MOURA ABREU
SIMONE LEITE CUNHA

Agradecemos às pessoas que colaboraram direta ou indiretamente com a elaboração deste plano.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
INTRODUÇÃO	07
1 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	08
1.1 Histórico	08
1.2 Aspectos Geográficos	10
1.3 Indicadores Demográficos	17
1.3.1 Perfil Populacional	18
1.4 Indicadores Econômicos	19
1.5 Indicadores Sociais	24
1.5.1 Saneamento	24
1.5.2 Tratamento de Água	24
1.5.3 Tratamento de Esgoto	27
1.5.4 Drenagem e Pavimentação	28
1.5.5 Coleta de Lixo	30
1.5.6 Educação	35
1.5.7 Índice de Desenvolvimento Humano	38
2 ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE	53
2.1 Perfil Epidemiológico	53
3 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	57
3.1 Modelo de Gestão	57
3.2 Saúde da Família	57
3.2.1 Equipes de Saúde	58
3.2.2 Agentes Comunitários de Saúde	59
3.2.3 Valorização Profissional	59
3.2.4 Desafios Institucionais	60
3.2.5 Desempenho	61
3.2.6 Responsabilidades das Esferas Gestoras em Atenção Básica	61
3.3 Fundo Municipal de Saúde	62

3.4 Conselho Municipal de Saúde	62
3.5 Conferência Municipal de Saúde	63
3.6 Financiamento	63
3.7 Gestão da Educação e do Trabalho	65
3.8 Modelo de Atenção à Saúde	70
3.8.1 Atenção Básica	70
3.8.2 Atenção Especializada	71
3.8.2.1 Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	71
3.8.2.2 Centro de Especialidades	72
3.8.3 Urgência/ Emergência	73
3.8.3.1 Hospital Carolina Lupion	73
3.8.4 Medicina Preventiva e Social	73
3.8.4.1 Vigilância Sanitária – VISA	74
3.8.4.2 Vigilância Ambiental	74
3.8.4.3 Vigilância Epidemiológica	74
3.8.4.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador	75
3.8.5 Planejamento e Gerenciamento de Saúde	75
3.8.6 Unidade de Avaliação e Controle – UAC	75
3.9 Programas Especiais	76
3.9.1 Cartão SUS	76
3.9.2 Programa Bolsa Família	76
3.9.3 Programa Estadual Leite das Crianças	77
3.9.4 Planejamento Familiar	78
3.9.5 Outros Programas Desenvolvidos	78
3.10 Projetos em Andamento	79
3.10.1 Informatização	79
3.10.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	79
4. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	80
4.1 Consultas Médicas nas especialidades básicas	80
4.2 Consultas Especializadas	80
4.2.1 Tratamento Fora do Domicílio – TFD	80
5. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	82
5.1 Hospital Carolina Lupion	82
6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	83
6.1 Medicamentos Adquiridos por Programas	83
7 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	85
7.1 Programa Jaguariaíva Soridente	85
7.1.2 Quantidade beneficiada	85
7.1.3 Destino dos recursos a serem solicitados	86
8 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	86
8.1 Objetivos, Diretrizes, Metas e Ações	86
8.2 Programação Anual de Saúde	87
8.3 Monitoramento e Avaliação	87
8.4 Quadro de Objetivos, Diretrizes, Metas e Ações	89
Referências	113
APRESENTAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva apresenta o Plano Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8080/90, que estabelece sua elaboração e atualização como prerrogativa às três esferas de governo, na gestão do SUS - Sistema Único de Saúde.	
Mais do que um instrumento básico e essencial para gestão do sistema de saúde, ou mesmo, uma condicionalidade imposta por Lei aos gestores, em todas as esferas, ele tem a função de nortear o rumo das ações da saúde efetuadas pelos governos, agregando os conceitos de saúde debatidos junto às instâncias regulamentares de saúde.	
O presente Plano de Saúde consolida e traduz as diretrizes políticas que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva, visam colocar em prática o Plano de Governo Municipal e a Implantação de medidas que fortaleçam o Sistema Único de Saúde – SUS no município, com vistas à necessidade de articulação com a Terceira Regional de Saúde de Ponta Grossa e com a União para os próximos 04 (quatro) anos.	
Podemos citar dois problemas que implicam na qualidade da gestão do sistema de saúde: o primeiro diz respeito a atual política de financiamento do SUS, ou seja, a garantia de aporte de recursos financeiros por parte da União e do Estado do Paraná aos municípios, para custear das ações e serviços de saúde é fundamental para efetivação de uma política pública que atenda a demanda da população. Para que isso aconteça, será preciso a adoção sistemática de estratégias que auxiliem e impulsione a autonomia dos municípios. O segundo refere-se à integralidade das ações, que até o presente parece longe de se efetivar, pois os compromissos e as prioridades nem sempre coincidem entre as distintas áreas da gestão pública, mas as ações coordenadas melhorarão os índices de qualidade de vida da população.	
O presente Plano de Saúde foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e principalmente a comunidade com suas sugestões consolidadas nas deliberações da 10ª Conferência Municipal de Saúde, no Plano Diretor e no Plano de Governo, que contribuiram efetivamente para construção e elaboração deste, que deve ser, conforme prevê Portaria GM / MS nº 548/2001, o instrumento de referência à gestão municipal do SUS, criando com isso possibilidades reais para novos e grandes avanços na qualidade de vida dos municípios.	
O Plano Municipal de Saúde de Jaguariaíva para o quadriênio de 2014 a 2017 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e aprovado em 30 de outubro de 2013 conforme consta na Ata nº 93/2013 e homologado pelo prefeito municipal senhor José Sloboda.	
INTRODUÇÃO	
O presente "Plano Municipal de Saúde de Jaguariaíva", foi elaborado em consonância com as diretrizes Prioritárias de Intervenção para o período de 2014 a 2017 estabelecidas no PPA - Plano Plurianual para 2014/2017 e ainda nas deliberações da 10ª Conferência Municipal de Saúde, do Plano Diretor e do Plano de Governo.	
Este instrumento de gestão com validade para os próximos quatro anos pode e deve ser revisado anualmente, em função da PPI, da avaliação do Pacto da Atenção Básica e de novas metas de atenção eventualmente incorporadas, com a devida anuência e aprovação do COMSAÚDE - Conselho Municipal de Saúde.	
Constam neste: as orientações de governo, as demandas de fóruns de saúde, as propostas do próprio Conselho Municipal de Saúde e principalmente o perfil epidemiológico da comunidade. As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças terão prioridade, com a	

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Policia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. n° 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivio e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

atuação da Atenção Básica, sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação.

No que se refere a necessidade de formulação dos Planos de Saúde em todas as esferas de governo, a referência existente é a Portaria GM nº 548/01, que aprova e estabelece as "Orientações para Elaboração e Aplicação da Agenda de Saúde, dos Planos de Saúde, dos Quadros de Metas e do Relatório de Gestão". Em suma, os Planos devem corresponder ao período, ao tempo de gestão e aplicação de recursos. Devem conter as intenções políticas com ênfase no diagnóstico, na estratégia, nas prioridades e metas, devendo ser submetidos na íntegra aos respectivos Conselhos de Saúde em cada esfera de governo.

O Plano Municipal de Saúde para o período de 2014/2017 será operacionalizado por meio dos Programas Municipais e projetos, onde serão definidas as atividades específicas, o cronograma e os recursos necessários, concluindo, assim, o direcionamento das políticas do SUS para o município.

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1 Histórico

A cidade de Jaguariaíva teve sua origem e importância inicial atribuída ao fato de estar localizada em um dos pontos de pouso dos tropeiros, que nas longas travessias do sertão, permitiam e descansavam no local em que faziam a travessia do Rio Tyaguarahiba, conhecido até hoje como "Porto Velho", marco histórico da fundação da cidade. O topônimo Jaguariaíva significa "Rio da onça brava" ou "Rio do cão bravo" (Jaguar = cão ou onça; i = rio; aiba = ruim, bravo).

Os índios coroados da grande família dos caingangues se referiam a suçurana como sendo o jaguar, a onça brava – "puma concolor concolor" da família dos Felídeos antes abundantes na região dos Campos Gerais. O felídeo encontrava farta caça de mamíferos, aves e até répteis no seu habitat natural, mas o povoamento, a devastação das florestas, a agropecuária e o reflorestamento, diminuiu o seu espaço de caça e começou a atacar gado nas fazendas concorrendo cada vez mais para a sua extinção.

Tornou-se freguesia em 15 de setembro de 1823 foi criada por alvará de Dom Pedro I e seus fundadores foram: Coronel Luciano Carneiro Lobo e sua esposa Isabel Branco e Silva, proprietários da Fazenda Jaguariaíva, localizada onde hoje está o Santuário do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria e a Praça Dona Isabel Branco. Em abril de 1875 foi elevada à categoria de Vila. Cinco anos depois passou à Comarca e tornou-se Município em 21 de maio de 1892, sendo que, somente em 5 de maio de 1908 a área urbana da sede municipal, foi elevada à cidade. Jaguariaíva teve ainda, participação em momentos históricos do país, como na Revolução de 1930.

Importante entroncamento rodoviário, a cidade tem suas raízes no tropeirismo, na pluralidade étnica, nos caminhos da estrada de ferro e na implantação industrial do Conde Francisco Matarazzo, símbolos históricos e marcos referenciais ainda presentes no cenário urbano.

Com nome originário do dialeto tupi-guarani, que significa Rio da Onça Brava, Jaguariaíva começou a registrar sua industrialização a partir de 1902.

Considerada a "capital do papel imprensa", em função das empresas de beneficiamento do setor madeireiro que nela instalaram-se, possui diversos atrativos turísticos, tais como o patrimônio arquitetônico significativo, composto pelo prédio que abriga a Prefeitura Municipal (antiga Estação Ferroviária), o Conjunto Industrial do antigo Frigorífico Matarazzo, a Igreja do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, além de outras construções de interesse histórico.

A singularidade da região vem da formação topográfica e geológica, responsáveis por inúmeros atrativos naturais. Os rios Capivari e Jaguariaíva que cortam a malha urbana da sede municipal guardam inúmeras surpresas como o Cachoeirão, o Poco do Inferno com seu impressionante canyon e o Vale do Codó. Importante também, o belíssimo Lago Azul, que se forma com a precipitação do Ribeirão Lajeado Grande nos degraus rochosos da região.

As principais datas históricas de Jaguariaíva são as seguintes:

- 15 de setembro de 1823, criada a freguesia através de Alvará Imperial assinado pelo Imperador D. Pedro I;
- 24 de abril de 1875, freguesia é elevada condição de Vila pela Lei Provincial nº. 423;
- 16 de abril de 1882, criada a Comarca através da Lei Provincial nº. 585;
- 9 de dezembro de 1882, a Lei Provincial nº. 717, revogou as duas leis anteriores, voltando Jaguariaíva a sua condição primitiva.

- 21 de maio de 1892, pela Lei Estadual nº. 15, passa a condição de município, mas pertencendo a Comarca da Boa Vista;
- 19 de março de 1907, a Lei Estadual nº. 674, criou a Comarca de Jaguariaíva, com instalação em 15 de abril do mesmo ano, conforme Decreto Estadual nº. 76;
- 05 de maio de 1908, através da Lei Estadual nº. 811 ou 911, a sede municipal (Vila de Jaguariaíva) foi elevada à categoria de Cidade.

Conforme os relatos apresentados pela comunidade, cabe-nos ressaltar que há discrepância nos relatos, necessitando a construção da literatura do histórico de Jaguariaíva, considerando os métodos de pesquisas científicas.

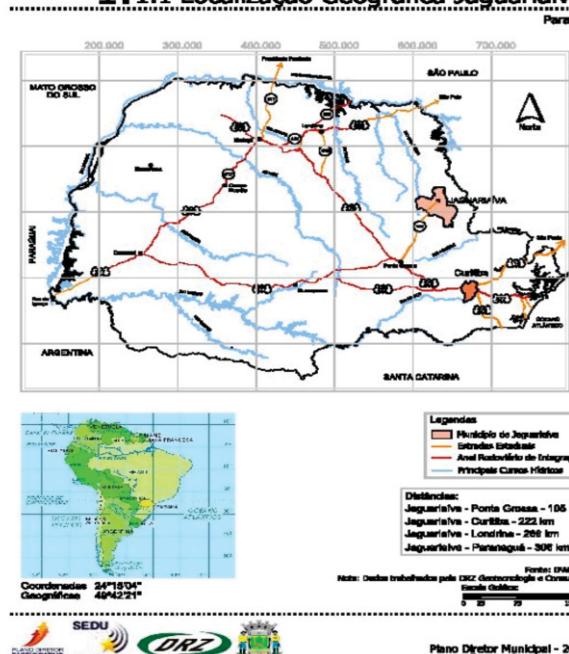
1.2 Aspectos Geográficos

Região dos Campos Gerais

O município de Jaguariaíva está localizado na Região dos Campos Gerais, nas encostas da Escarpa Devoniana, que por sua vez encontra-se no segundo planalto ou Planalto de Ponta Grossa, com altitude de 890 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas Latitude 24°15'04" no Hemisfério Sul e Longitude 49°42'21" a Oeste de Greenwich. A temperatura da Região varia entre 4°C e 35°C, havendo distinção clara entre as estações do ano e bom volume de chuvas.

Figura 1 – Mapa de localização do Município de Jaguariaíva

1.1.1 Localização Geográfica Jaguariaíva



A Região dos Campos Gerais apresenta riqueza e diversidade ambiental. Os rios que a cortam promovem a formação de diversos tipos de acidentes geográficos, bem como nicho ecológico. Com paisagens predominantes de campos e florestas de pequeno porte, a Região sofre com problemas ambientais de grande impacto. A exploração descontrolada de bancos de areia e a destruição da mata ciliar provocaram assoreamento de rios e vales.

A grande concentração de fazendas produtoras de grãos ocasiona a poluição de lençóis freáticos por agrotóxicos. Além disso, as áreas de reflorestamento produzem problemas sazonais, visto que durante o período de crescimento das árvores cultivadas ocorre a formação de ecossistemas associados que, no período de corte, acabam por ser substituídos ou extintos. Cabe destacar também que algumas espécies animais da região estão em processo de extinção em função da redução de seu habitat.

Esta Região caracteriza-se por ser composta por municípios centenários, fundados e instituídos sem nenhum planejamento, com baixo índice de desenvolvimento urbano e implantados na rota de transporte de produtos, por tropeiros no lombo de mulas, do Rio Grande do Sul para São Paulo.

O Estado do Paraná tem



Figura 5 – Pôcos de captação tubular profundo e reservatórios da SAMAE.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Segundo dados do SAMAE, 11.218 residências são abastecidas de água tratada. Todavia, cerca de 190 não possuem hidrômetro ou estão com estes danificados, cabe destacar que os principais problemas com quebra e vandalismo dos equipamentos de hidrômetros estão pontuados na área central de Jaguariaíva, região de maior consumo. Sem o equipamento é tarifado o consumo mínimo de 10 mil litros por mês.

O município não possui nenhum histórico de racionamento de água, entretanto, são desenvolvidas palestras nas escolas com a participação de pais e alunos, visando a conscientização de como utilizar a água racionalmente.

O SAMAE possui conhecimento de quatro poços tubulares profundos particulares na área urbana, porém não há monitoramento ou controle sobre os mesmos por parte dos órgãos públicos municipais e estaduais.

O atendimento na zona rural é realizado em seis bairros conforme tabela abaixo:

Tabela 11 – Atendimento na zona rural.			
Bairro	Número de Estabelecimentos	Forma de Tratamento	Consumo per capita
Cachoeira	40 domicílos/ 2 estabelecimentos públicos	Alternativo - filtração e desinfecção.	110hab/dia
Jangui	80 domicílos/ 2 estabelecimentos públicos	Manancial de abastecimento superficial - tratamento alternativo - filtração e desinfecção.	120hab/dia
Morro Azul	62 domicílos	Manancial de abastecimento superficial - tratamento alternativo - desinfecção.	110hab/dia
Genil	15 domicílos	Manancial de abastecimento superficial - desinfecção.	100hab/dia
Lançá	40 domicílos/ 1 público	Manancial de abastecimento superficial	100hab/dia
Bom Sucesso	40 domicílos/ 2 públicos	Manancial superficial - desinfecção	100hab/dia

Fonte: SAMAE.

Na área rural o SAMAE presta serviço de abastecimento de água tratada em 247 domicílios, distribuídos em 6 bairros rurais. Na Vila Rural Flor do Ipê a captação é feita por poço tubular profundo.

Segundo o SAMAE para os próximos 10 anos estima-se um crescimento na demanda de 18%, passando de uma média mensal de 176.000 m³/mês para 208.000 m³/mês, devendo assim, ser prevista a ampliação do atendimento, bem como estímulo à diminuição do consumo de água, através da implantação de programas como a taxação proporcional ao consumo, incentivo ao reuso e utilização de água das chuvas.

1.5.3 Tratamento de Esgoto

O município de Jaguariaíva possui serviço de coleta e tratamento de esgoto sob responsabilidade do SAMAE. A concessionária atende 9.100 ligações, o que corresponde a 81,19 % de ligações efetivas. Cabe destacar que 95 % da área urbana possui coleta de esgotos, apresentando um total de 130.000 metros de rede coletora construída.

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) está localizada na Rua Porto Velho, nº. 140 no Jardim São Roque (Figura 6). O sistema de tratamento é realizado por quatro lagoas: as duas primeiras são aeróbicas, a terceira e a quarta facultativa. Mensalmente são feitas análises do esgoto bruto e do esgoto tratado.



Figura 6 – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Os domicílios que não estão ligados à rede de esgoto ou não são atendidos pelo serviço, são orientados a utilizar o sistema de fossas sépticas e sumidouros, tanto na área urbana quanto rural.

Os maiores problemas relacionados à inexistência de coleta de esgotos, diagnosticados no Município são: lançamento *in natura* de efluentes domésticos nos cursos d'água e ligações clandestinas na rede de drenagem, levando à contaminação das águas dos cursos hidricos.

Como exposto acima 95 % da cidade é coberta com rede coletora de esgoto sanitário, porém devido às condições topográficas locais algumas residências foram edificadas abaixo do nível da rede coletora. Desta forma o SAMAE está implantando tubulação de coleta de esgotos pelos fundos dos domicílios, onde as condições topográficas são mais adequadas para tal. Tais situações encontram-se em pontos isolados da cidade. Com esta política o objetivo é atender a 100 % da população urbana do município com coleta e tratamento de esgoto.

Jaguariaíva apresenta, devido ao número de ocupações irregulares e clandestinas, média elevada de domicílios sem sanitários, como constatado nos dados do IPARDES 2000, superando a média Estadual de 2,10% de domicílios em tais condições. Em uma parceria entre PMJ, SAMAE e FUNASA, no ano de 2012 houve a execução de 113 Módulos Sanitários na zona urbana, perfazendo um montante de investimento de R\$ 500.000,00.

A Zona Rural o SAMAE está cadastrando e construindo Módulos Sanitários em todos os bairros, com objetivo de melhorar as condições sanitárias daquela população.

1.5.4 - Drenagem e Pavimentação

A malha urbana de Jaguariaíva está implantada ao longo de cursos d'água sem respeitar as áreas de preservação ou inundáveis, além disso, os lotes possuem alta taxa de impermeabilização do solo o que acarreta problemas sérios ao escoamento das águas superficiais.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano de 1981 revela que na época o Município não contava com galerias de águas pluviais e os problemas haviam sido amenizados com a dragagem do Rio Capivari.

Atualmente as galerias de águas pluviais no Município apresentam-se em percentual bastante reduzido, levando em consideração a área de pavimentação. Além disso, muitas destas tubulações foram subdimensionadas, o que contribui para o surgimento de alagamentos em pontos críticos tais como: Rua "17" no Jardim Primavera, cruzamento da Rua Pastor José Batista Filho com a Rua Amapá, parte baixa da Avenida Conde Francisco Matarazzo e Rua Leandro Machado, conforme Figura 7, entre outros.

O Município possui um histórico de grandes inundações ao longo do Rio Capivari que ocorreram em 1989, 1993 e 1997. Agões como a dragagem do Rio Capivari em 1998, alargamento do vão da ponte da Avenida Antônio Cunha, o rebaixamento da barragem em 80 cm no parque linear e a construção de comportas extravasadoras, contribuiram para evitar novas inundações. Todavia em 10 de janeiro de 2010, ocorreu nova enchente no rio Capivari e foram realizadas intervenções, limpeza, melhorias em drenagens dos córregos que contribuem com a formação do Rio Capivari e as dragagens periódicas no Rio Capivari. Implantação de galerias de águas pluviais em toda a área urbana, além de campanhas educativas para recuperação e preservação dos cursos d'água e das áreas alagadiças, coleta de lixo e limpeza das margens com equipe da limpeza de parques e conservação junto ao Parque Linear já revitalizado.



Figura 7 – Áreas sem galeria de águas pluviais Jardim Primaveira.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Urbano 1981, em 1980 o Município possuía 18% das vias urbanas pavimentadas, sendo a maioria em paralelepípedo e bloco de concreto. Atualmente o núcleo urbano de Jaguariaíva possui aproximadamente 60% das vias pavimentadas com paralelepípedo, asfalto, bloco de concreto e tratamento superficial, o que contribui para a maior e mais rápida chegada aos córregos e ao Rio das águas pluviais e das chuvas. Pelo baixo índice de permeabilidade do solo com a ocupação dos vazios urbanos e com o maior grau de pavimentações, devemos ainda implementar a manutenção preventiva, com dificuldades, pois identificam-se problemas com a falta de mão de obra qualificada para recuperação dos pavimentos, além da falta de manutenção dos mesmos, que em grande parte já se encontram com projetos, estudos de viabilidade econômica e aguardando recursos do Governo Federal e Estadual, pois os recursos do Município não são suficientes para atender tal demanda.

1.5.5 Coleta de Lixo

O município de Jaguariaíva atende mais de 90% dos domicílios com o serviço de coleta de resíduos, alcançando o índice de atendimento do Estado do Paraná, enquanto os demais municípios da microrregião de Jaguariaíva apresentam índices inferiores.

A coleta de lixo doméstico em Jaguariaíva é de responsabilidade do governo municipal, sendo realizada todos os dias na área central e no mínimo duas vezes por semana nos bairros da zona urbana.

A coleta municipal de lixo é dividida em três categorias: Lixo doméstico, Lixo reciclável e Resíduos Urbanos (galhos, lixo e restos de construção civil).

Coleta Seletiva

Em 2012 o município implantou um sistema eficiente de coleta seletiva, suportado por uma associação de catadores e uma cooperativa de reciclagem. Ambos tiverem apoio do poder público municipal para sua instalação e operação. Para tanto receberam um caminhão container dedicado exclusivamente a coleta de lixo reciclável, um pátio coberto para servir de entreposto além de prensa, equipamentos de segurança e treinamento.

Aterro Sanitário

Após um trabalho de 3 anos, foi inaugurado em 2013 o novo Aterro Municipal, Usina de Reciclagem e Compostagem de Jaguariaíva. Um sistema completo para gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Foram investidos mais de um milhão de reais de recursos próprios na adequação do aterro municipal, com construção de valas sépticas, lagoas de recirculação de chorume bem como sistema de monitoramento ambiental.

Também foi construída uma Usina de Reciclagem, com esteiras, prensas, triturador, peneiras, entre outros itens. Este local, todo coberto e adequado, serve hoje de base para os trabalhos da Associação de Catadores e a Cooperativa de Reciclagem que atuam no município. Recebendo inclusive aporte complementar de renda do poder público municipal.

Assim, Jaguariaíva uniu a questão ambiental à questão social, implementando efetivamente um sistema sustentável, ecologicamente correto e socialmente justo.

Metas

As metas para os próximos anos são de extinguir o aporte financeiro complementar para os agentes ambientais da reciclagem, fazendo todo o sistema ser auto sustentável, gerando renda para os envolvidos em nível compatível com os gastos, além de atender gradativamente a demanda crescente de produção de lixo.

Essa meta será obtida com a profissionalização eficiente de toda a cadeia, desde as campanhas de separação de lixo nas casas até a produtividade adequada na triagem que ocorre na usina de reciclagem, bem como, a melhora do produto final (material reciclável) pleiteando preços melhores por parte dos compradores desse material.

Por fim, espera-se que haja engajamento da população e assim o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos de Jaguariaíva atinja todo seu potencial.



Foto 1 - Caminhão de coleta de lixo



Foto 2 - Peneira rotativa de resíduo orgânico



Foto 3 - Vista externa da Usina de Reciclagem - 01



Foto 4 - Vista externa da Usina de Reciclagem - 02



Foto 5 - Caminhão da Coleta Seletiva

1.5.6 - Educação

Rede Escolar

A rede escolar de Jaguariaíva é formada por escolas públicas municipais, estaduais e escolas da rede privada, que oferecem as modalidades de educação infantil, ensino fundamental, médio, superior e profissionalizante, possuindo estabelecimentos tanto na área urbana quanto rural.

TABELA 12 - Matrículas no Ensino Regular Segundo a Dependência Administrativa - 2012

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	FUNDAMENTAL (1)	MÉDIO	PROFISSIONAL
Estadual	-	-	1.905	1.539	147
Municipal	261	476	2.508	-	-
Particular	64	81	607	169	184
TOTAL	325	557	5.020	1.708	331

FONTE: MEC/INEP; SEED

NOTA: Os dados referentes à matrícula do ensino regular com os inclusos.

(1) Ensino Fundamental: inclui matrículas do ensino de 8 e de 9 anos.

TABELA 13 - Matrículas na Educação Especial e de Jovens e Adultos segundo a Dependência Administrativa - 2012

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Estadual	-	867
Municipal	4	58
Particular	76	-
TOTAL	80	925

FONTE: MEC/INEP; SEED

(1) Um docente (professor) pode atuar em mais de um etapa e/ou modalidade de ensino. Os dados são referentes aos professores que estavam em sala de aula, na regência de turmas e em efetivo exercício na data de referência do Censo Escolar.

TABELA 14 - Docentes e Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica - 2012

EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCENTES (1)	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
Creche	53	7
Pré-escolar	37	17
Ensino Fundamental	279	27
Ensino Médio	165	9
TOTAL	48	

TABELA 16 - DOCENTES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2011

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES	INSTITUIÇÕES DE ENSINO (1)
Particular (2)	52	1
TOTAL	52	1

FONTE: MEC/INEP

(1) As instituições de ensino superior (IES) disponibilizadas por município, consideram as sedes em que se localizam essas instituições e não os seus 'campi' e/ou pólos avançados.
(2) Inclui nas instituições de ensino particulares: comunitárias, confessionais e filantrópicas.

TABELA 17 - TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 15 ou mais	8,90
De 15 a 19	1,31
De 20 a 24	1,22
De 25 a 29	1,49
De 30 a 39	3,57
De 40 a 49	5,72
De 50 e mais	18,70

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Foi considerado como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

TABELA 18 - TAXAS DE RENDIMENTO EDUCACIONAL NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2012

TIPO DE ENSINO	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
FUNDAMENTAL	94,9	4,0	1,1
Anos iniciais (1º a 4º série e/ou 1º a 5º ano)	96,5	3,5	-
Anos finais (5º a 8º série e/ou 6º a 9º ano)	92,7	4,7	2,6

TIPO DE ENSINO	MÉDIO
	85,3

FONTE: MEC/INEP ; SEED

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP.

TABELA 19 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2012

TIPO DE ENSINO	TAXA (%)
FUNDAMENTAL	9,5
Anos iniciais (1º a 4º série e/ou 1º a 5º ano)	6,5
Anos finais (5º a 8º série e/ou 6º a 9º ano)	13,4

TIPO DE ENSINO	MÉDIO
	18,3

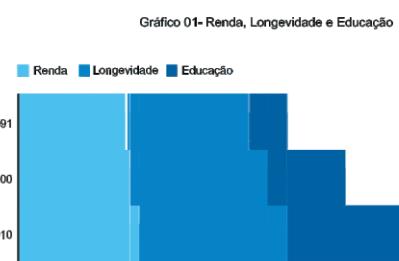
FONTE: MEC/INEP ; SEED

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP.

1.5.7 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um índice que varia no intervalo de 0 a 1, sendo que quanto maior for o grau de desenvolvimento econômico-social mais próximo o indicador estará da unidade. O índice é ainda uma média aritmética de três outros indicadores:

- A renda per capita (que é um indicador econômico);
- A expectativa de vida da população (que é um indicador das condições de saúde);
- Uma média ponderada da taxa de alfabetização dos adultos (peso equivalente a dois terços) e a taxa combinada de matrícula nos ensinos fundamental, médio e superior (peso equivalente a um terço), que é um indicador da situação educacional do país.



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Jaguariaíva é 0,743, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,228), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,242), seguida por Longevidade e por Renda.

TABELA 20 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,214	0,456	0,684
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	21,53	33,69	52,10
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	13,37	51,13	95,51
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	42,21	77,00	92,97
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	15,09	54,39	76,63
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	15,08	29,84	48,46
IDHM Longevidade	0,715	0,804	0,859
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,90	73,26	76,54
IDHM Renda	0,623	0,640	0,698
Renda per capita (em R\$)	385,70	428,69	616,79

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,617 em 2000 para 0,743 em 2010 - uma taxa de crescimento de 20,42%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 32,90% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,457 em 1991 para 0,617 em 2000 - uma taxa de crescimento de 35,01%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 29,47% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Jaguariaíva teve um incremento no seu IDHM de 62,58% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (47,73%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite

Gráfico 02 - Evolução do IDHM - Jaguariaíva - PR

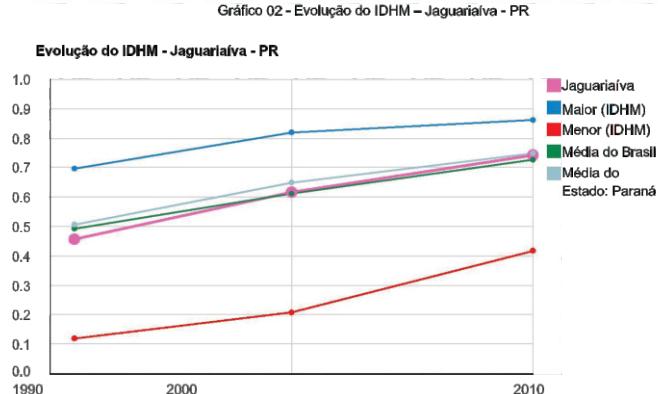


TABELA 21 - TAXA DE CRESCIMENTO - HIATO DE DESENVOLVIMENTO

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 35,01%	+ 29,47%
Entre 2000 e 2010	+ 20,42%	+ 32,90%
Entre 1991 e 2010	+ 62,58%	+ 52,67%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Jaguariaíva reduziu 13%, passando de 12,5 por mil nascidos vivos em 2000 para 10,8 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 13,1 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

TABELA 24 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,9	73,3	76,5
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	30,5	12,5	10,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	35,1	14,5	12,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,2	2,7	2,3

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Jaguariaíva, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,6 anos nas últimas duas décadas, passando de 67,9 anos em 1991 para 73,3 anos em 2000, e para 76,5 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,8 anos e, para o país, de 73,9 anos.

EDUCAÇÃO

Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 86,80% e no período 1991 e 2000, 282,42%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 20,74% entre 2000 e 2010 e 82,42% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 40,89% no período de 2000 a 2010 e 260,44% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 62,40% entre 2000 e 2010 e 97,88% entre 1991 e 2000.

GRÁFICO 04 - Fluxo Escolar por Faixa Etária - Jaguariaíva - PR

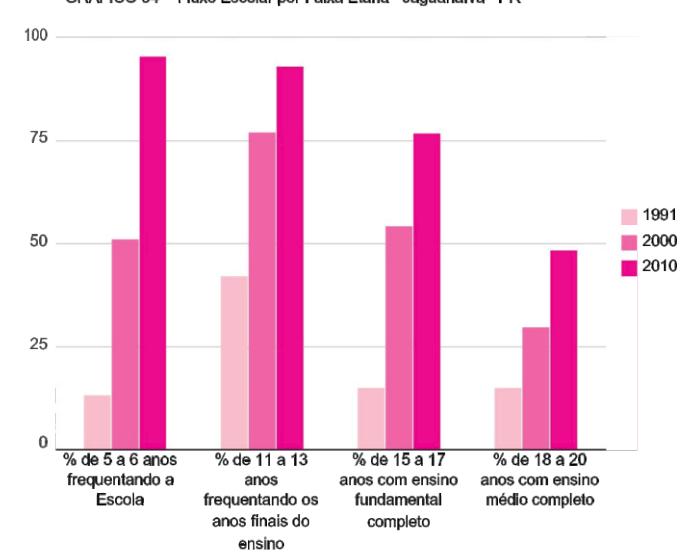
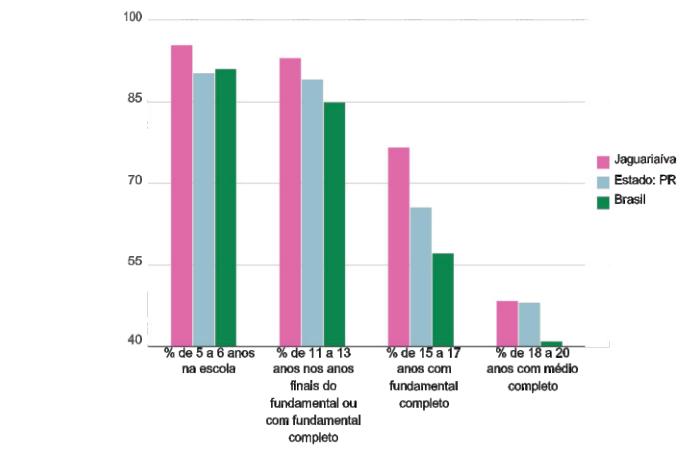


GRÁFICO 05 - Fluxo Escolar por Faixa Etária - Jaguariaíva - PR - 2010

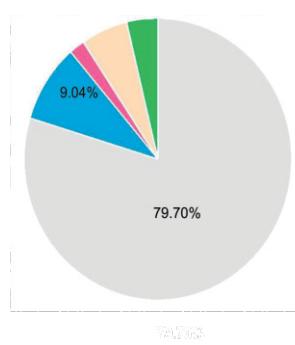


Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, 69,09% dos alunos entre 6 e 14 anos de Jaguariaíva estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade.



GRÁFICO 08 - Frequência escolar de 18 a 24 anos - Jaguariaíva - PR - 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

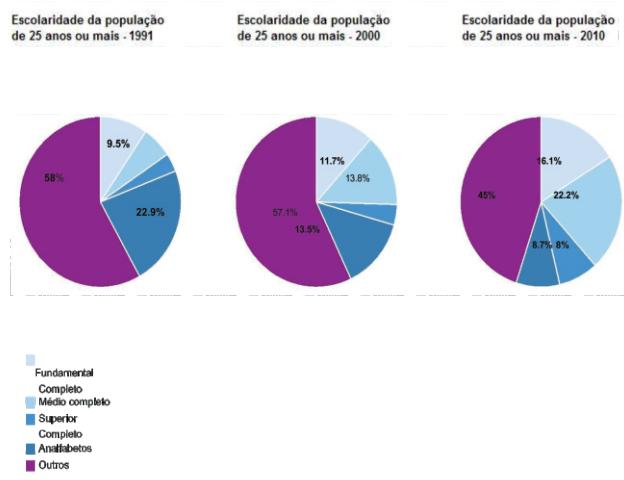
POPULAÇÃO ADULTA

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 52,10% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 33,97% o ensino médio. Em Paraná, 55,53% e 38,52% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 11,57% nas últimas duas décadas.

GRÁFICO 09 - Taxa de analfabetismo da população de 25 anos ou mais



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Jaguariaíva tinha 10,41 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,83 anos e em 1991 9,68 anos. Enquanto que Paraná tinha 10,43 anos esperados de estudo em 2010, 10,11 anos em 2000 e 9,68 anos em 1991.

RENDIMENTO

TABELA 25 - Renda, Pobreza e Desigualdade - Jaguariaíva - PR

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	385,70	428,69	616,79
% de extremamente pobres	14,19	6,37	2,39
% de pobres	40,04	23,59	11,00
Índice de Gini	0,61	0,53	0,51

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

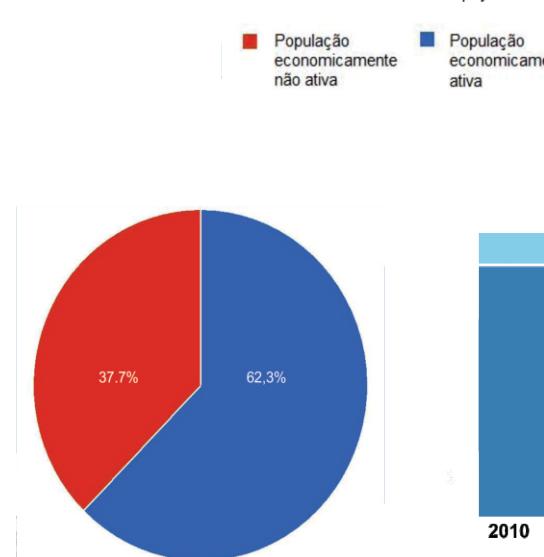
TABELA 26 - Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Jaguariaíva - PR

	1991	2000	2010
20% mais pobres	2,97	3,71	4,12
40% mais pobres	8,82	11,12	11,77
60% mais pobres	17,86	22,50	23,85
80% mais pobres	33,90	41,59	43,85
20% mais ricos	66,10	58,41	56,15

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

TRABALHO

GRÁFICO 10 - Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais – 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 61,10% em 2000 para 62,34% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 10,69% em 2000 para 6,74% em 2010.

TABELA 27 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Jaguariaíva - PR

	2000	2010
Taxa de atividade	61,10	62,34
Taxa de desocupação	10,69	6,74
Ocupação formalizada dos ocupados - 18 anos ou mais	58,68	67,41
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	41,77	61,83
% dos ocupados com fundamental incompleto	26,08	43,59
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	49,32	18,30
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	77,25	69,15

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 15,67% trabalhavam no setor agropecuário, 0,20% na indústria extrativa, 16,80% na indústria de transformação, 8,19% no setor de construção, 0,34% nos setores de utilidade pública, 11,19% no comércio e 37,02% no setor de serviços.

HABITAÇÃO

TABELA 28 - Indicadores de Habitação - Jaguariaíva - PR

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	79,38	93,63	95,24
% da população em domicílios com energia elétrica	84,25	96,12	99,50
% da população em domicílios com coleta de lixo, "Somente para população urbana"	66,41	96,67	99,13

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

VULNERABILIDADE SOCIAL

TABELA 29 - Vulnerabilidade Social - Jaguariaíva - PR

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	30,50	12,50	10,80
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	77,27	34,27
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	23,86	8,85	1,97
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	21,35	12,67
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	1,21	0,72	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	10,73	12,25	7,53
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	3,68	4,59
Família			
% de mães chefe de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	9,83	11,50	16,85
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	3,54	2,21	1,62
% de crianças extremamente pobres	18,94	10,07	4,39
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	66,21	53,09	35,26
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	50,37	35,83
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	1,22	2,67	0,64

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

2.1 Perfil Epidemiológico

O perfil epidemiológico do Município de Jaguariaíva, conforme o que vem correndo no país, apresenta um aumento da expectativa de vida ao nascer, devido à redução dos níveis de mortalidade especialmente em menores de um ano.

A taxa de mortalidade infantil é um importante indicador das condições da vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde. Significa o número de óbitos em menores de até um ano de idade para cada mil nascidos vivos.

TABELA 30 - ÓBITOS (CID10) SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS EM MENORES DE 1 ANO - 2011

TIPOS DE DOENÇAS (CID10)	CAPÍTULO CID10	Nº DE ÓBITOS
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	6
TOTAL - ÓBITOS	-	6

FONTE: Datasus ; SESA-Pr

NOTA: CID10 : Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Não incluído os casos de local ignorado. Posição dos dados, no site do Datasus, 13 de junho de 2013.

TABELA 31 - ÓBITOS (CID10) SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS - GERAL - 2011

TIPOS DE DOENÇAS (CID10)	CAPÍTULO CID10	Nº DE ÓBITOS
Infecciosas e parasitárias	I	2
Neoplasias (tumores)	II	41
Neoplasias malignas	-	41
Endocrinias, nutricionais e metabólicas	IV	11
Diabetes mellitus (todos os tipos)	-	11
Do sistema nervoso	VI	4
Do aparelho circulatório	IX	62
Infarto agudo do miocárdio (IAM)	-	16
Doenças cerebrovasculares (AVC / AVE)	X	25
Do aparelho digestivo	XI	21
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	1
Do aparelho geniturinário	XIV	7
Gravidez, parto e puerpério	XV	1
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	6
Mal formação congénita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	XVIII	22
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	28
Acidentes de trânsito (Transporte)	-	13
Outras causas externas de lesões accidentais (Outros acidentes)	-	5
Lesões autoprovocadas intencionalmente (Suicídios)	-	3
Agressões (Homicídios)	-	6
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	-	1
TOTAL -		



conhecimento técnico-científico, capacidade de gerenciar tempo e espaço de trabalho, de exercer a criatividade, de interagir com os usuários dos serviços, de ter consciência da qualidade e das implicações éticas de seu trabalho.

3.2.4 Desafios Institucionais

Como desafios institucionais para expandir e qualificar a atenção básica no contexto brasileiro destaca-se:

1 - a expansão e estruturação de uma rede de unidades básicas de saúde que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família;

2 - a contínua revisão dos processos de trabalho das equipes de saúde da família com reforço as estruturas gerenciais nos municípios e estados;

3 - a elaboração de protocolos assistenciais integrados (promoção, prevenção, recuperação e reabilitação) dirigidos aos problemas mais frequentes do estado de saúde da população, com indicação da continuidade da atenção, sob a lógica da regionalização, flexíveis em função dos contextos estaduais, municipais e locais;

4 - ações que visem o fortalecimento das estruturas gerenciais nos municípios e estados com vistas a: programação da atenção básica, supervisão das equipes, supervisão dos municípios, supervisão regional, uso das informações para a tomada de decisão;

5 - revisão dos processos de formação, educação em saúde com ênfase na educação permanente das equipes, coordenações e gestores;

6 - a definição de mecanismos de financiamento que contribuam para a redução das desigualdades regionais e para uma melhor proporcionalidade entre os três níveis de atenção;

7 - a institucionalização de processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da atenção básica;

8 - ações articuladas com as instituições formadoras para promover mudanças na graduação e pós-graduação dos profissionais de saúde, de modo a responder aos desafios postos pela expansão e qualificação da atenção básica, incluindo a articulação com os demais níveis de atenção.

3.2.5 Desempenho

- Modelo de Atenção à Saúde do Brasil é referência internacional.

- Estratégia Saúde da Família como desenhada no caso Brasileiro é destaque e modelo para outros países.

- Atenção Básica em Saúde é a pauta política dos gestores públicos.

- A estratégia Saúde da Família está consolidada nos municípios brasileiros.

- Aumento da satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido resultado das mudanças das práticas das equipes de saúde.

3.2.6 Responsabilidades das Esferas Gestoras em Atenção Básica

Federal

- Elaborar as diretrizes da política nacional de atenção básica;

- Co-financiar o sistema de atenção básica;

- Ordenar a formação de recursos humanos;

- Propor mecanismos para a programação, controle, regulação e avaliação da atenção básica;

- Manter as bases de dados nacionais.

Estadual

- Acompanhar a implantação e execução das ações de atenção básica em seu território;

- Regular as relações inter-municipais;

- Coordenar a execução das políticas de qualificação de recursos humanos em seu território;

- Co-financiar as ações de atenção básica;

- Auxiliar na execução das estratégias de avaliação da atenção básica em seu território.

- Através das pactuações firmadas ofertar atendimento médico especializado fazendo uso dos repasses feitos pelo governo federal via fundo a fundo, tendo em vista o modo de gestão optado por nosso município

Municipal

- Definir e implantar o modelo de atenção básica em seu território;

- Contratualizar o trabalho em atenção básica;

- Manter a rede de unidades básicas de saúde em funcionamento (gestão e gerência);

- Co-financiar as ações de atenção básica;

- Alimentar os sistemas de informação;

- Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica sob sua supervisão.

3.3 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei 1140/91 e reformulado pela Lei 1918 de 08/06/2009.

A operacionalização do Fundo Municipal de Saúde se dá através de conta própria.

3.4 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, em caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços, de profissionais de saúde e de usuários, que atuam na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução da política de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguariaíva foi criado pela Lei Municipal 1141/91 e alterada pela Lei nº 1724/2007, de 23/11/2007, possui regimento interno e realiza reuniões mensais.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 membros (12 titulares /12 suplentes), representando 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de representantes da administração e prestadores de serviço de saúde.

3.5 Conferência Municipal de Saúde

As Conferências Municipais de Saúde são espaços institucionais destinados a discutir e propor diretrizes para a formulação de Políticas de Saúde e são vitais para o exercício do controle social, pois estabelecem diretrizes para a atuação dos Conselhos de Saúde nas três esferas do Governo. A Conferência de Saúde foi instituída pela Lei nº 1141/91 e alterada pela Lei nº 1724/2007, de 23 de novembro de 2007.

O município de Jaguariaíva realizou no dia 29/08/2013, a 10ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema central "Saúde do Trabalhador". As propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde embasam a elaboração do Plano Municipal de Saúde e a adesão do município ao Pacto pela Saúde como política de Estado, buscando a consolidação e qualificação do SUS.

3.6 Financiamento

A Constituição Federal prevê a co-responsabilização financeira nas três esferas de governo para a atenção à saúde.

O município de Jaguariaíva vem aplicando recursos próprios em saúde, conforme previsto na regulamentação da EC29/2000, apresentando os seguintes percentuais:

Os repasses financeiros referem-se ao Piso de Atenção Básica – PAB, Média e Alta Complexidade – MAC, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Incentivos de Programas de Saúde.

TABELA – 34 - Repasses Financeiros		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSOS
PAB ASSISTÊNCIA	Componente fixo	798.832,30
	Componente Variável	25.594,47
MAC ASSISTÊNCIA	HOSPSUS	1.038.378,40
	AIH	825.177,49
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SIA	373.974,36
	Vigilância Epidemiológica	98.194,10
GESTÃO	Vigilância Sanitária	18.882,57
	Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial.	20.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	60.000,00
	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	169.544,40
INVESTIMENTO	Programa de Requalificação de UBS – Ampliação	20.346,00
TOTAL FMS		3.448.924,09

Fonte: SESA/FNS/2012

Para atendimentos das ações do presente Plano de Saúde, os recursos orçamentários estão detalhados no Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2014 a 2017.

TABELA 35 - Plano Plurianual – 2014 a 2017

PLANO PLURIANUAL DA SAÚDE PPA - 2014-2017					
AÇÃO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
MANTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS	380.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMUS	1.661.000,00	1.695.000,00	1.724.000,00	1.744.000,00	6.824.000,00
MANTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
MANTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	1.033.451,06	1.510.318,12	1.846.677,20	2.622.018,17	7.012.464,55
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	749.370,00	857.932,20	909.408,13	991.254,86	3.507.965,19
CONVÉNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM-SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
MANTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	660.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.460.000,00
COLETA DO LIXO HOSPITALAR	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
MANTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION	6.100.750,00	6.484.035,00	6.790.877,10	7.023.886,44	26.399.548,54
MANTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
MANTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.980,00	69.577,60	77.652,26	90.490,96	299.639,82
MANTENÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE PREDIOS MANTIDOS E REFORMADOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE PREDIOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
ATENÇÃO NUTRICIONAL A DESNUTRIÇÃO INFANTIL – ANDI	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00
TOTAL	11.890.531,06	12.580.862,92	13.312.614,69	14.435.650,43	52.219.659,10

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

3.7 Gestão da Educação e do Trabalho

O objetivo geral da Gestão da Educação e do Trabalho no SUS, enquanto uma das diretrizes que compõem o Plano Municipal de Saúde é propiciar a adequada qualificação dos trabalhadores da saúde, bem como propiciar melhores condições de trabalho, com vistas à contínua melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população.

Neste sentido, para que se obtenha bom desempenho na realização das ações, torna-se necessário não somente a qualificação técnica dos trabalhadores da saúde com processos permanentes de aquisição de conhecimento e de aprimoramento de attitudes favoráveis ao bom desempenho do trabalho, mas também instituir mecanismos e estratégias que visem uma valorização do profissional de saúde, a plena instituição de um plano de cargos, carreira e salários, o fortalecimento do espaço de negociação entre gestores e trabalhadores e uma adequação e organização dos ambientes de trabalho.

TABELA 36 - Recursos Humanos – Quantidade de Cargos

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÕES	COMISSIONADOS	EFEITIVOS	TOTAL
SECRETARIO DE SAÚDE	01	01	
DIRETOR FINANCEIRO	01	01	
CHEFE DE DIVISÃO - VISA	01		



3.8.2 Atenção Especializada

A Atenção Especializada é composta por ações e serviços, de média e alta complexidade, que visam atender os principais problemas de saúde e agravos da população, realizada por profissionais especializados e com o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

No Município de Jaguariaíva é desenvolvida através do Centro de Atenção Psicosocial (CAPS), Centro de Especialidades, Clínica Municipal de Fisioterapia e Hospital Carolina Lupion.

3.8.2.1 Centro de Apoio Psicosocial – CAPS

O CAPS I é uma instituição destinada a acolher os pacientes com transtornos mentais e dependentes químicos, estimular sua integração social e familiar, bem como apoiá-los em suas iniciativas de busca de autonomia, oferecendo-lhes atendimento multiprofissional. Sua característica principal, é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu "território", o espaço da cidade onde se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares.

O CAPS constitui a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica, sendo regido pelos princípios do SUS. A proposta terapêutica consiste nas realizações de atividades multiprofissionais que vão além de consultas e medicamentos, sendo desenvolvidas atividades individuais e em grupo, para usuários e familiares, com dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de qualidade de vida.

3.8.2.2 Centro de Especialidades

O Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico - CEAD foi implantado em 2003, para garantir o acesso às especialidades médicas e serviços de apoio diagnóstico, funcionando no Hospital Carolina Lupion.

• Especialidades Médicas

- Anestesiologia
- Cirurgia Ambulatorial
- Pediatria
- Obstetrícia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia

• Serviço Social

O Serviço Social atende usuários encaminhados pela rede pública e particular de saúde, promovendo os encaminhamentos necessários, de acordo com as referências pactuadas e recursos disponíveis.

• Serviços de Apoio Diagnóstico

- Eletrocardiograma
- Exames de Laboratório de Análises Clínicas
- Radiologia
- Ultrassonografia
- Tomografia

3.8.3 Urgência/ Emergência

3.8.3.1 Hospital Municipal Carolina Lupion – HMCL

O HMCL é uma Unidade especializada em atendimento de Urgência/ Emergência, mantida com recursos do município, que foi transferido do Governo do Estado do Paraná para o Município de Jaguariaíva em 1992.

Dispõe de 79 leitos para observação e internamento e atende cerca de uma média de 350 usuários/dia, sendo referência em Urgência e Emergência para os municípios da Região de Jaguariaíva e ponto estratégico para atendimento às vítimas de animais peçonhos, bem como soro-vacinação anti-rábica, anti-tetânica e acidentes perfuro-cortante com risco biológico e vítimas de estupros.

A equipe de profissionais é composta de acordo com parâmetros preconizados, contando com membros treinados para atender traumas e realiza procedimentos de risco e média complexidade.

Além disso, com o objetivo de diminuir os fatores de risco que provocam acidentes com veículos automotores, bem como instruir pessoas para o atendimento de primeiros-socorros realizado por leigos, iremos desenvolver atividades educativas junto à comunidade.

Foi implantado em 2012 consultas de pré-natal para as gestantes com 34 semanas de gestação em acompanhamento nas UBS. As consultas de pré-natal encaminhadas ao Hospital Municipal Carolina Lupion pelas UBS após 34 semanas de gestação tem por objetivo promover a integração da gestante com a equipe que vai atendê-la no momento do parto, bem como conhecer o acesso e o local da internação, oferecendo maior segurança e conforto para gestante no momento da internação.

3.8.4 Medicina Preventiva e Social

A Medicina Preventiva e Social engloba as Divisões de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica que é considerada como Divisão de Vigilância em Saúde

3.8.4.1 Vigilância Sanitária – VISA

A Vigilância Sanitária desenvolve ações que visam a saúde e o bem estar da comunidade como um todo, elevando a qualidade de vida da população. Essas ações objetivam disponibilizar os produtos e serviços para os cidadãos, com qualidade compatível com os requisitos de um sistema público de saúde comprometido com a sociedade.

A VISA através de seus técnicos realiza ações capazes de eliminar ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

3.8.4.2 Vigilância Ambiental

As atividades de Vigilância Ambiental em Saúde compreendem o conjunto de ações e serviços prestados por órgãos e entidades públicas relativos à vigilância ambiental em saúde, visando o conhecimento e a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem a saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e outros agravos à saúde, em especial: vetores (Controle de Zoonoses); reservatórios e hospedeiros; animais peçonhos; água para o consumo humano; ar; solo; contaminantes ambientais; desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

3.8.4.3 - Vigilância Epidemiológica – VE

O serviço de Vigilância Epidemiológica tem o objetivo de acompanhar a ocorrência de agravos à saúde no município. Com base nessas ocorrências o serviço registra, orienta e desenvolve ações de controle como elaboração de normas técnicas, treinamento e acompanhamento dos profissionais de saúde, tanto do setor público como privado. Está também sob o comando deste serviço o suprimento de vacinas e soros que são distribuídos para as Unidades Básicas de Saúde. Uma participação importante se dá no apoio técnico de implantação e implementação de programas de saúde e campanhas desenvolvidos no município.

3.8.4.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compõem um conjunto de práticas sanitárias, articuladas supra setorialmente, e compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, identificar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológicos, social, organizacional, epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar as intervenções sobre estes aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

3.8.5 Planejamento e Gerenciamento de Saúde

O planejamento das ações de Saúde e avaliação da realização das ações previstas concretizam a responsabilidade dos gestores pela saúde da população.

O processo de planejamento em Saúde envolve os aspectos relativos a organização e gestão do sistema de saúde; as estratégias e metas relacionadas a atenção à saúde; o processo de execução, monitoramento e avaliação das ações.

O gerenciamento das ações é realizado pela avaliação do desempenho dos serviços: resolutividade, qualidade, satisfação do usuário e pela análise do alcance das metas dos indicadores de saúde pactuados.

3.8.6 Unidade de Avaliação e Controle – UAC

Pretende-se instituir o Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde, sendo exigência da NOB-SUS/96 para habilitação dos municípios em Gestão Plena do Sistema de Saúde, assim como já é realizado no Hospital Municipal Carolina Lupion a auditorias das AIH's.

A Unidade de Avaliação e Controle – UAC será responsável pelo acompanhamento, controle e auditoria do Sistema de Saúde, gerando informações e dados estatísticos que subsistem o planejamento, a gestão, o monitoramento e avaliação das ações.

3.9 Programas Especiais

3.9.1 Cartão SUS

O CNS - Cartão Nacional de Saúde é uma iniciativa do Ministério da Saúde, a nível Federal, que consiste na identificação dos usuários SUS e de seus domicílios de residência, permitindo após a informatização do sistema, uma maior eficiência na realização das ações de natureza individual e coletiva desenvolvidas nas áreas de abrangência dos serviços de saúde. O cadastramento teve início em Jaguariaíva em 2002 através da equipe da Vigilância Sanitária. Atualmente contamos com um banco de dados de 34.843 cadastros.

Por exigência do próprio Ministério, em todos os procedimentos de Alta, Média e Baixa Complexidade e até mesmo em consultas médicas é necessária a apresentação do Cartão SUS, esta solicitação também se estende às retiradas de medicamentos nas Farmácias Básicas do município.

3.9.2 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um Programa do Governo Federal e está vinculado ao Cadastro Único, locado na Secretaria Municipal de Ação Social.

A Secretaria Municipal de Saúde participa do Comitê Gestor do Programa, representando a área da saúde e realizando o acompanhamento das famílias no programa Bolsa Família na Saúde, alimentando os dados das crianças beneficiadas no Programa, onde são acompanhadas 1.495 famílias.

A elegibilidade das famílias fica a critério do Serviço Social do município, e a inclusão das famílias no Programa, fica a critério do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O trabalho é realizado em parceria efetiva com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde as famílias participam de reuniões educativas junto à Equipe de Serviço Social e Unidades de Saúde, dentro do território de abrangência.

3.9.3 Programa Estadual Leite das Crianças

O leite das crianças do Paraná é destinado à diminuição da desnutrição, sendo prioritário o atendimento de crianças de 6 a 36 meses de idade, pertencentes a famílias com renda média per capita mensal inferior a meio salário mínimo, através da distribuição de leite fluido pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% e enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D. O Programa também tem como princípio fomentar o desenvolvimento das cadeias locais e regionais do leite, a partir do poder de compra gerado diariamente para atender as demandas do programa, bem como pelas exigências de qualidade e articulação com os investimentos na produção e beneficiamento do produto.

Com o Programa do Leite, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais, desencadeando ações que contribuem para a redução dos índices de morbidade e mortalidade e desnutrição infantil, através de:

- Distribuição de leite pasteurizado e enriquecido;
- Estímulo ao aleitamento materno;
- Difusão de informações e procedimentos relativos à educação sanitária, nutrição e higiene pessoal.

O Leite é distribuído de segunda a sexta-feira, exceto feriados. De forma simultânea ao repasse do benefício, o Programa também tem por objetivo estimular organização e a qualificação das bacias leiteiras locais e regionais por meio do exercício do poder de compra, estimulando o incremento da produção, a geração de renda e a manutenção de empregos no campo, criando oportunidades para a manutenção de pessoas no interior.

Jaguariaíva recebe do Governo do Estado, mensalmente, 11400 litros de leite fluido, fortificado com ferro e vitaminas A e D que são distribuídos nas seguintes escolas estaduais: Escola Estadual Nilo Peçanha e Escola Estadual Anita Canet, atendendo 475 crianças beneficiadas e acompanhadas mensalmente.

Em Jaguariaíva, o programa é acompanhado pela Divisão de Vigilância Sanitária que verifica a qualidade do leite distribuído com exames mensais.

O programa é operacionalizado através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

3.9.4 Planejamento Familiar

Pretende-se implantar o ambulatório de Planejamento Familiar, que iniciará as atividades a partir do credenciamento do Hospital Municipal Carolina Lupion, que realizará os procedimentos do método irreversível (Laqueadura Tubária e Vasectomia).

O programa será implantado com os seguintes objetivos: ampliar o acesso das mulheres/homens/casais a informações e métodos para o planejamento familiar no contexto da assistência integral à saúde; ampliar as opções contraceptivas disponíveis para a clientela SUS; promover a "dupla proteção": evitar, simultaneamente, a gravidez indesejada e DSTs/AIDS; reduzir a mortalidade materna; evitando gestações de alto risco e reduzindo o número de abortos provocados, através da prevenção de gravidez indesejada.

3.9.5 Outros programas desenvolvidos

- Programa HiperDia
- Programa de Tuberculose
- Programa de Hanseníase
- Programa Bolsa Família
- Programa de Qualidade da Água de Consumo Humano
- Programa SIS Colô e SIS Mama
- Sis Pré-Natal
- Programa SINAN (Sistema de Notificação Compulsória)
- SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)/ SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos)
- Programas de Imunização (EDI/ API/ SI-AIU)
- Programa Estadual Leite das crianças
- Projeto Olhar Jaguariaíva

3.10 PROJETOS EM ANDAMENTO

3.10.1 Informatização

Atualmente, a produção digital de dados se dá em vários sistemas, desenvolvidos, principalmente, pelo DATASUS, de alimentação obrigatória pelo município por meio dos quais as instâncias estadual e federal são semanal, quinzenal, mensal, trimestral ou anualmente, informadas variando a periodicidade de um para outro aplicativo.

Em função da necessidade de consolidação de dados, unificação de cadastros, compartilhamento de informações entre as várias unidades assistentes, operacionalizando o consumo de materiais, medicamentos e solicitação de exames, bem como da necessidade de resgate rápido da informação, permitindo cruzamento de dados, facilitando desde a condução individual dos casos, até a gestão coletiva da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo o projeto de Informatização dos dados produzidos utilizando o sistema

contratado WINSAUDE. O referido sistema está sendo implantado em todas as Unidades Básicas de Saúde e setores/divisões da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 2014 estaremos finalizando esse processo de informatização, possibilitando assim uma maior integridade nos dados, possibilitando obtenção de recursos e melhorias no atendimento a população.

3.10.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

O SAMU foi escolhido como componente estratégico na implementação da Política Nacional de Atenção às Urgências.

É um serviço que procura chegar precocemente às pessoas acometidas por agravos de urgência de natureza clínica, cirúrgica, traumática e /ou psiquiátrica, que possam levar ao sofrimento, sequelas e até mesmo à morte, acessado pelo número nacional gratuito de urgências médicas: 192.

Além do atendimento pelas unidades móveis de suporte avançado, o SAMU prevê a criação de uma central reguladora municipal, que visa coordenar as ações entre os diversos serviços de saúde municipais, a fim de agilizar os encaminhamentos e racionalizar o uso dos diversos serviços, diminuindo a espera dos encaminhamentos desnecessários e melhorando a resolutividade.

4 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

A Assistência Ambulatorial é realizada através de serviços próprios, conveniados e contratados, realizando ações de atenção básica, media e alta complexidade.

Com relação à produção ambulatorial e indicadores de monitoramento e avaliação da atenção à saúde temos:

4.1 Consultas Médicas nas especialidades básicas

A oferta de consultas médicas nas especialidades básicas reflete a capacidade da rede básica em prestar assistência individual. O Ministério da Saúde – MS preconiza a realização de 1,5 consulta médica hab./ano.

4.2 Consultas Especializadas

O parâmetro do MS preconiza que as consultas especializadas correspondam a 25% do total de consultas, sendo 3% consultas de urgência e emergência e 22% consultas de especialidades.

4.2.1 Tratamento Fora do Domicílio – TFD

Como nosso Município não possui todas as especialidades, o agendamento é feito através do site SOUL MV. O atendimento é disponibilizado em Curitiba e Ponta Grossa, de acordo com as vagas disponíveis para o município.

TABELA 37 - CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS PELA URL

Nº	Especialidade	Cidade
1	Alergista	Ponta Grossa
2	Angiologia	Ponta Grossa
3	Cardiologia	Ponta Grossa
4	Cirurgia Cabeça e Pescoço	Curitiba
5	Cirurgia Geral	Ponta Grossa
6	Cirurgia Plástica Reparadora	Curitiba/Ponta Grossa
7	Cirurgia Vascular	Ponta Grossa
8	Dermatologia	Ponta Grossa
9	Endocrinologia	Ponta Grossa
10	Gastroenterologia	Ponta Grossa
11	Ginecologia	Ponta Grossa
12	Hematologia	Ponta Grossa
13	Infectologia	Ponta Grossa



Com esse trabalho foi criada a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) que conta com 100 a 200 tens. Este manual está disponível a todos os médicos da rede municipal de saúde para ciência dos medicamentos essenciais que estão disponíveis para a prescrição aos usuários.

A aquisição dos itens de medicamentos custeados pelo município, seguindo-se a lista de padronização, é feita através da modalidade licitatória denominada PREGÃO. Através de Pregão com registro de preços, os medicamentos são adquiridos durante todo o ano pelo mesmo preço, sem reajuste, gerando uma economia de até 80% em alguns itens.

6.1 Medicamentos Adquiridos por Programas

□ Programas Estratégicos – Hansenase, Aids, Tuberculose, Hepatite B e C e outras Doenças Endêmicas:

A aquisição destes medicamentos é de responsabilidade do Estado, sendo fornecidos ao município através da 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa.

São medicamentos utilizados em conformidade com esquemas de tratamento padronizados pelo MS.

□ **Programa Asma/ Rinite, Hipertensão/ Diabetes e Saúde Mental:** Este programa conta com medicamentos que são fornecidos pelo Consórcio Paraná Saúde e outros adquiridos pelo Município.

CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Programa muito importante no qual nossa farmácia tem participação, este programa é do governo federal que repassa verba para o governo estadual onde na forma de medicamentos fornece trimestralmente uma quantidade de medicamentos previamente solicitados pelo farmacêutico responsável que através de um planejamento de consumo e de contra partida faz o pedido do mesmo.

Programa Paraná sem dor

Programa no qual nossa farmácia é participante, onde o paciente que sofre de doenças terminais ou de dor crônica (exemplo Câncer), possam ser cadastrados através de nossa farmácia, para que receba mensalmente os medicamentos necessários, em nosso município possuem três médicos cadastrados no programa.

Solicitação de Medicamentos Excepcionais – S.M.E.

Solicitação de Medicamentos Excepcionais, é um programa federal/estadual no qual fornece gratuitamente através de análise médica (junta médica) medicamentos de alto custo a pacientes.

Solicitação de Análogos de Insulina – S.A.I.

Programa federal/estadual, que é a Solicitação de Análogos de Insulina, nossa farmácia é participante deste programa, no qual é fornecido gratuitamente a pacientes diabéticos tipo 1 (dependente de insulina), insulinas especiais importadas de alto custo e de primeira geração, onde são menos evasivas e provocam menos reações adversas ao paciente, o paciente é acompanhado por um médico endocrinologista e ainda recebe gratuitamente aparelho glicômetro, tiras reagentes, canetas aplicadora e lancetas todo mês sem nenhum custo ao município e ao paciente.

7 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

7.1 PROGRAMA JAGUARIAÍVA SORRIDENTE

O programa trabalha desde a prevenção, através da distribuição de Kits de higiene bucal na rede de escolas e CEMEs municipais e palestras para os alunos e pais. Além disso, também é feita orientação aos professores e alunos quanto aos bochechos com flúor que é um programa estadual de prevenção. Já em relação ao atendimento na especialidade de Odontopediatria, vem sendo realizado na Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Araújo de Masi.

O programa também regulamentará o atendimento a pacientes especiais no município tanto a nível ambulatorial quanto a nível hospitalar, tendo em vista que Jaguariaíva é o único município da região que realiza este tipo de procedimento, mas a intenção é atender apenas pacientes de nosso município.

Também na Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Araújo de Masi é oferecida a especialidade de prótese que visa proporcionar reabilitação protética, através de próteses totais, para pacientes desdentados do município de Jaguariaíva.

Ainda está previsto para o programa atendimento em outras especialidades como:

- Endodontia
- Periodontia
- Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros

O programa será executado com recursos próprios do município e dentro de que for possível pretendemos enquadrá-lo dentro de alguns programas federais, como já é feito com o Laboratório de Prótese que faz parte de um programa em que o governo federal repassa parte dos recursos para custear as despesas licitadas com este laboratório.

7.1.2 QUANTIDADE BENEFICIADA

O programa atenderá a população tanto da área urbana quanto da área rural do município de Jaguariaíva.

7.1.3 DESTINO DOS RECURSOS A SEREM SOLICITADOS

Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicação, além de custear despesas com laboratório de prótese que fornecerá as próteses.

8 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Objetivos, Diretrizes, Metas e Ações

A formulação dos objetivos, diretrizes, ações e metas foi realizado através de processo participativo e integrado, contando com membros do Conselho Municipal de Saúde, considerando a análise situacional de saúde, as diretrizes das esferas federal e estadual, as propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguariaíva – 2013 e os indicadores de saúde pactuados.

As prioridades de saúde municipais definidas nas diretrizes apresentadas foram selecionadas levando-se em conta:

- a análise da situação de saúde;
- as prioridades nacionais de saúde definidas pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Saúde e nos documentos que compõe o Pacto pela Saúde – 2007, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- as propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde;
- as propostas do Plano de Governo da Administração 2013/2016.

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.1 Atenção Primária em Saúde

1.2 Odontologia

1.3 Atendimento de Referência Ambulatorial e Hospitalar

1.4 Assistência Farmacêutica

1.5 Serviços Próprios de Saúde

1.6 Saúde da Mulher

1.7 Saúde Mental

1.8 Atenção à Saúde do Trabalhador

1.9 Saúde da Criança

2.0 Saúde do Homem

Diretriz 2 – Controle de Riscos, Doenças e Agravos Prioritários.

2.1 - Desenvolvimento de Ações de Promoção e Prevenção em Saúde

Diretriz 3 – Gestão do Trabalho no SUS

3.1 Gestão do Trabalho

Diretriz 4 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão Municipal

4.1 Mecanismos de Gestão e Regulação dos Serviços de Saúde

4.2 Sistemas de Informação

Diretriz 5 – Fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social na gestão do SUS

5.1 Controle Social

8.2 Programação Anual de Saúde

A Programação de Saúde corresponde ao conjunto de ações que permitem concretizar os objetivos definidos nas diretrizes prioritárias do Plano Municipal de Saúde.

A programação deverá ser elaborada, anualmente, pelos diretores e coordenadores de áreas e programas, estabelecendo as ações a serem desenvolvidas conforme as metas do Plano Municipal de Saúde.

8.3 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos de gestão. As ações de monitoramento serão desenvolvidas a partir de informações sistematicamente coletadas e analisadas, que permitirão verificar o acompanhamento do cumprimento das prioridades e percentual de alcance dos indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde.

A avaliação deve ser entendida como processo permanente de controle de execução do Plano Municipal de Saúde em direção aos objetivos propostos, a ser realizada de forma sistematizada e contínua.

A avaliação deverá ser realizada a partir dos indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, assinalando os avanços obtidos e as dificuldades encontradas, constituinte-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor nas intervenções necessárias.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde deverá ser realizado pela equipe de planejamento e áreas técnicas, com apresentação e discussão no Conselho Municipal de Saúde.

8.4 QUADRO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.1 – Atenção Primária em Saúde

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Mantener contrato de serviço especializado de oftalmologia	Médico especialista contratado	Serviço especializado de oftalmologia para atender as necessidades da população, principalmente a demanda de crianças. Para as crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação que apresentarem receta de lentes corretivas também serão disponibilizados óculos, dentro do Programa Olhar Jaguariaíva	2014/2017	Plano de Governo Municipal
Mantener e adquirir os equipamentos em perfeito funcionamento	Equipamento s da SEMUS e de suas Unidades mantidos	Mantener os equipamentos das unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde em perfeito funcionamento através de aquisição, reforma, conserto e alienação de bens inservíveis para o bom andamento de todos os serviços, tais como equipamentos odontológicos	2014/2017	Ações do Governo do Município
Adquirir os insumos necessários para manutenção dos serviços de Atenção Básica,	Materiais de consumo, de expediente, de limpeza e outros necessários adquiridos	Adquirir os materiais necessários para manutenção dos serviços de Atenção Básica, tais como material de consumo, material de expediente, material de limpeza e outros necessários, considerando a SEMUS, Unidades Básicas de Saúde e a Vigilância em Saúde	2014/2017	Ações do Governo do Município
Mantener a estrutura física e patrimonial de toda a Secretaria Municipal de Saúde	Serviços e materiais para manutenção da estrutura física e patrimonial da SEMUS contratados	Contratar os serviços e materiais necessários para a manutenção da estrutura física de todas as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	2014/2017	Ações do Governo do Município
Mantener os serviços de comunicação e energia elétrica da SEMUS e de suas unidades	Serviços de telefonia, internet e energia elétrica contratados	Contratar os serviços de terceiros – pessoa jurídica, para manutenção dos serviços de telefonia, internet e energia elétrica da SEMUS e de suas unidades vinculadas, inclusive da Vigilância em Saúde	2014/2017	Ações do Governo do Município
Mantener os móveis e utensílios da SEMUS e de suas Unidades	Móveis e utensílios da SEMUS e de suas Unidades mantidos	Mantener os móveis e utensílios das unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde em perfeito funcionamento através de aquisição, reforma, conserto e alienação de bens inservíveis para o bom andamento de todos os serviços	2014/2017	Ações do Governo do Município
Adequiar os edifícios públicos da área da saúde para acesso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais	Edifícios públicos adequados para uso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais	Reformar, adequar ou criar condições de acesso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais nos edifícios públicos de uso da SEMUS e suas unidades vinculadas	2014/2017	Plano Diretor Municipal, Ações do Governo do Município
Adequiar as unidades básicas de saúde para implantação da Estratégia Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal	UBS preparadas para implantação das equipes da Estratégia Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal	Reformar, ampliar, construir, ativar ou desativar Unidades Básicas de Saúde para implantação das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF e Programa de Saúde Bucal, inclusive os equipamentos móveis, utensílios e informática	2014/2017	Plano Diretor Municipal e Ações do Governo Municipal
Adquirir e manter os veículos da SEMUS, UBS e Vigilância em Saúde	Veículos da SEMUS, UBS e Vigilância em Saúde funcionando	Adquirir, reformar, consertar, abastecer, efetuar troca de fluidos, pneus, filtros e outros itens necessários para o funcionamento dos veículos leves e pesados vinculados a SEMUS e UBS e Vigilância em Saúde	2014/2017	Ações do Governo do Município
Mantener o Atendimento Médico, Odontológico na área rural	Atendimento mantido	Dar continuidade ao Atendimento Médico, Odontológico e Remédios na área rural, com a qualidade que sempre recebeu	2014/2017	Plano de Governo Municipal
Implantar a Estratégia Saúde da Família no Município de Jaguariaíva	Estratégia Saúde da Família implantada	Estruturar e adequar as Unidades Básicas de Saúde, com reforma dos prédios, aquisição de móveis, utensílios, equipamentos, insumos, contratação de recursos humanos e tudo que for necessário para implantação das equipes da Estratégia Saúde da Família	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde
Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	NASF implantado	Após a implantação da Estratégia da Saúde da Família será necessário implementar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) composto de uma equipe multidisciplinar com psicólogo, pediatra e outras especialistas que darão suporte as equipes da ESF	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde
Qualificar Técnicamente os trabalhadores da saúde	Qualificação dos Trabalhadores da Saúde	Promover capacitação dos profissionais da Saúde com curso de atualização	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde

Implantar o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACs)	Programa implantado	Desenvolver ações para integração da equipe de saúde à população, atuando diretamente com as famílias com base geográfica definida, a microráea, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e prevenção de doenças; cadastrar as pessoas e manter os cadastros atualizados, orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, visitas domiciliares e cumprir com as atribuições relativa mente definidas para o ACS em prevenção de Malária e dengue, conforme Portaria nº 44/GSM, de 03 de janeiro de 2002	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde
Mantener Atendimento Médico e Odontológico programado para as entidades sociais do município	Atendimento Médico e Odontológico Mantido	Mantener Atendimento Médico e Odontológico programado para as entidades sociais do município	2014/2017	Ações do Governo Municipal

Diretriz 1- Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.2 - Odontologia

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Mantener o Programa de Aplicação tópica de Flúor em escolares	Diminuição dos Índices de cárie	Bochechos com Flúor após escovação supervisionada	2014/2017	Recomendação



Manter os móveis e utensílios do HCL	Móveis e utensílios do HCL mantidos	Manter os móveis e utensílios do Hospital Carolina Lupion em perfeito funcionamento através de aquisição, reforma, conserto e alienação de bens inservíveis por equipe própria ou terceirizada para o fornecimento e armazenamento de todos os serviços	2014/2017	Ações de Governo do Município
Adequar o edifício do HCL para uso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais	Edifício do HCL adequado para uso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais	Reformar, adequar ou criar condições de acesso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais no edifício do Hospital Carolina Lupion	2014/2017	Plano Diretor Municipal
Manter os veículos do HCL	Veículos do HCL mantidos.	Adquirir, manter, conservar, abastecer, efetuar troca de fluidos, pneus, filtros e outros itens necessários para o funcionamento dos veículos leves e pesados vinculados ao HCL	2014/2017	Ações de Governo do Município
Contratar diretamente ou através de convênios médicos especialistas	Médicos especialistas contratados	Contratar médicos especialistas nas áreas de Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Gravidez de Alto Risco, Hematologia/Mielo, Mastologia, Neuropatia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Urologia e Vascular	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde, Plano Diretor Municipal e Ações do Governo Municipal
Manter o atendimento odontológico a portadores de necessidades especiais (com anestesia) no HMCL	Atendimento odontológico a portadores de necessidades especiais	Ofertar o serviço de atendimento odontológico a portadores de necessidades especiais	2014/2017	Plano de Governo Municipal
Adequar a estrutura física e patrimonial do HMCL de acordo com exigências da Vigilância Sanitária Estadual	Prédio adequado	Adequar o prédio do HMCL as normas da ANVISA	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde, Plano Diretor Municipal
Manter a realização de exames anatomo-patológicos	Exames mantidos	Manter a realização de biópsias e encaminhamento das coletas ao Laboratório Patologia Médica de Ponta Grossa, que é referência do serviço na região	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde
Implantar parceria com o Laboratório Local para realização de exames de cultura junto a CCHI do hospital	Exames solicitados realizados	Implantar parceria com o Laboratório Local para realização de exames de cultura junto a CCHI do hospital para agilidade no diagnóstico	2014/2017	10ª Conferência Municipal de Saúde
Manter em funcionamento a UTI Móvel	Serviço de UTI Móvel Mantido	Reformar, abastecer, efetuar troca de fluidos, pneus, filtros e outros itens necessários para o funcionamento da UTI Móvel do HMCL	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Manter o Atendimento Odontológico a Pacientes com necessidades especiais (com anestesia em nível hospitalar)	Atendimento prestado em nível ambulatorial a pacientes portadores de necessidades especiais evitando o deslocamento para Ponta Grossa	Atendimento odontológico em nível hospitalar com acompanhamento médico e sedação a pacientes portadores de necessidades especiais	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Manter o acolhimento com classificação de risco e atendimento a vulnerabilidades específicas	Serviço mantido	A Classificação de Risco é realizada com base em protocolo adotado pela instituição de saúde, não representado por cores que indicam a prioridade clínica de cada paciente	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Manter acompanhamento de pacientes transferidos através de profissionais de enfermagem	Pacientes transferidos acompanhados de profissionais de enfermagem	Manter o acompanhamento com profissionais de enfermagem aos pacientes com tratamento fora do domicílio com medicinação, mediante protocolo	2014/2017	Plano Diretor Municipal e Ações do Governo Municipal

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.4 – Assistência Farmacêutica

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Manter Mutirão do Hipertensos e Diabético	Mutirão realizado	Esta campanha será realizada com finalidade e propósito para atualizar dados com relação a hipertensos e diabéticos do município. Neste dia serão colhidos dados referentes à saúde do paciente, tais como: Pressão Arterial, Exames do teor de glicose, IMC (Índice de Massa Corporal), palestras informativas sobre orientação alimentar, orientação sobre uso de medicamentos e distribuição de informativos (folders)	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Manter Recolhimento de medicamento das residências	Manter recolhimento de Medicamentos	A campanha tem como objetivo promover o recolhimento de medicamentos não mais utilizados e após o recolhimento junto à população de Jaguariaíva, será feita uma triagem dos medicamentos, para detectar os que estão em condições de uso. Em seguida será feito o descarte dos medicamentos com prazo de validade expirado ou sem condições adequadas de utilização. A Campanha de recolhimento dará aos medicamentos com sinal de má conservação, mal acondicionamento ou fora do prazo de validade, o destino correto para seu descarte. A expectativa é atingir 60 % das residências da cidade, sendo esta uma ação que poderá ter continuidade durante todo o ano, pois a população poderá entregar os medicamentos nos postos de coleta permanentes, onde através de chamadas na rádio orientar a população dos locais de coleta e também da divulgação da campanha num todo	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Divulgar a lei do genérico junto aos profissionais da área da saúde	Manter a divulgação da Lei	A prescrição com a denominação genérica do medicamento é obrigatória somente no serviço público (SUS). Considerando a dificuldade de atender a população no momento da dispensação de medicamentos, onde visamos dispensar o medicamento correto, o que, às vezes, por inegligibilidade da	2014/2017	Ações do Governo Municipal

		prescrição e devido a alguns nomes serem parecidos, nem sempre é possível. Considerando a portaria 344/98, em seus artigos 52 (parágrafos 1º e 2º), 55,57,58,59 e 60, quem rege a prescrição de medicamentos psicotrópicos e anti-retrovirais. Considerando a Lei do Genérico no SUS, que determina a obrigatoriedade de se prescrever medicamentos genéricos em recrutários do SUS, o que dá a opção ao paciente de poder comprá-lo (quando da ausência do mesmo na farmácia básica) com o de menor preço ou de seu laboratório de referência e já com o nome comercial, a farmácia por Lei é obrigada a dispensar o medicamento prescrito		
		Confeccionar e distribuir nova Carteirinha atualizada do hipertenso municipal	2014/2017	Ações do Governo Municipal
		Muitos médicos têm dificuldade em como prescrever um medicamento de controle específico dentro das normas da portaria 344/98, por isso será criado um manual de orientação para tentar diminuir os erros de prescrição	2014/2017	Ações do Governo Municipal
		O município irá elaborar uma REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) que é uma padronização de medicamentos, onde constará uma lista alfabética e também uma lista por divisão por grupos farmacológicos como parâmetro de organização. Serão constituídas equipes de colaboradores de trabalho, incluindo alguns profissionais como: Farmacêuticos, Médicos e administradores municipais. Esta relação será embasada em informações da Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS 3.916/98), e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, servindo em sua base como um importante instrumento na elaboração das Relações Estaduais e Municipais de Medicamentos. Nesse cenário, a essencialidade é pautada naqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender às necessidades de relevância pública em saúde	2014/2017	Ações do Governo Municipal
		Programa muito importante no qual nossa farmácia tem participação, este programa é do governo federal que repassa verba para o governo estadual onde na forma de medicamentos fornece trimestralmente uma quantidade de medicamentos previamente solicitados pelo farmacêutico responsável que através de um planejamento de consumo e de contra partida faz o pedido do mesmo	2014/2017	Federal/Estadual
		Manter o programa PARANÁ SEM DOR	2014/2017	Federal/Estadual
		Manter o programa S.M.E (Solicitação de Medicamentos Excepcionais)	2014/2017	Federal/Estadual
		Manter o programa S.A.I (Solicitação de análogos de insulina)	2014/2017	Federal/Estadual

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Adquirir Medicamentos Distribuição Gratuita	Medicamentos adquiridos	Adquirir os medicamentos constantes na REMUME para distribuição gratuita nas farmácias do Município	2014/2017	Federal/Estadual/ Municipal

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.5 Serviços próprios de Saúde

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Implantar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e exames por imagem	Laboratório implantado	A necessidade de se implantar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e exames por imagem será para redução de custos, principalmente para pacientes que necessitam de exames de maior complexidade em Ponta Grossa e Curitiba, cujos custos com transporte são maiores que os próprios exames. Será necessário a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, insumos e contratação de recursos humanos	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Manter a estrutura física e patrimonial da Clínica Municipal de Fisioterapia	Contratar os serviços e materiais para manutenção da estrutura física e patrimonial da Clínica Municipal de Fisioterapia contratados	Contratar os serviços e materiais necessários para a manutenção da estrutura física da Clínica Municipal de Fisioterapia	2014/2017	Ações do Governo Municipal

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.6 – Saúde da Mulher

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Fortalecer e Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero	Atingir o índice pactuado para faixa etária de 25 a 64 anos	Manter a realização dos exames periódicos citopatológicos e mamografias para detecção precoce de alterações. Manter a Campanha Outubro Rosa de intensificação destes exames	2014/2017	Ministério da Saúde/Pactuação Regional
Ampliar a oferta para a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nas unidades básicas de saúde e zona rural	Atingir o índice pactuado para faixa etária de 25 a 64 anos	Manter a Campanha Outubro Rosa de intensificação destes exames	2014/2017	Ministério da Saúde/Pactuação Regional
Manter o Protocolo de atendimento às Gestantes	Gestantes monitoradas	Manter e melhorar o sistema de monitoramento das Gestantes através do Programa Pré-Natal, com consultas, exames, orientação e todo acompanhamento para reduzir ou inhibir os riscos de mortalidade materno-infantil, má formação do feto ou qualquer anomalia do parto	2014/2017	Ações do Governo Municipal

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.7 – Saúde Mental

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Manter o Centro de Atendimento Psico Social - CAPS	CAPS Manido	Manter a realização dos exames periódicos citopatológicos e mamografias para detecção precoce de alterações. Manter a Campanha Outubro Rosa de intensificação destes exames	2014/2017	Ministério da Saúde/Pactuação Regional

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.8 – Atenção à Saúde do Trabalhador

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Manter o plano de ação de saúde do trabalhador	Plano implantado	Manter as atividades que compreendam a assistência aos agravos, a vigilância dos ambientes e condições de trabalho (vigilância sanitária), da situação de saúde dos trabalhadores (vigilância epidemiológica) e da situação ambiental (vigilância ambiental)	2014/2017	Ministério da Saúde

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

1.9 – Saúde da Criança

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos (puericultura)	Acompanhamento realizado	Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 5 anos (puericultura) em todas as Unidades de Saúde	2014/2017	Ministério da Saúde

Diretriz 1 – Ampliação do acesso da população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade e resoluibilidade das ações e serviços de saúde.

2.0 – Saúde do Homem

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem</
-----------------------	------	-------	---------------	----------



Diretriz 2 – Controle de Riscos, Doenças e Agravos Prioritários.

2.1 - Desenvolvimento de Ações de Promoção e Prevenção em Saúde

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Manter a realização de campanhas de prevenção e de vacinação	Campanhas realizadas	Manter campanhas de orientação a população e ações de acompanhamento para prevenção das diversas morbidades existentes, dentre elas as doenças infecio-contagiosas, bem como promover campanhas de vacinação para prevenção de doenças	2014/2017	Ministério da Saúde
Prevenir e controlar a dengue e outras doenças transmitidas por vetores	Acompanhamento realizado pelos Agentes de Endemias	Realizar visitas domiciliares periódicas para orientação e conscientização no combate à dengue e outras doenças	2014/2017	Ministério da Saúde
Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Plano Implementado	Realizar ações do Plano de Contingência se necessário	2014/2017	Ministério da Saúde
Estimular a vigilância de violências através da Implantação do Núcleo Municipal de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde	Núcleo Implementado	Estabelecer fluxo de atendimento às vítimas de violências; Capacitar os membros do Núcleo para referência no atendimento	2014/2017	Ministério da Saúde
Manter a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância, garantindo o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde, conforme o Plano de Ação	Ações Implementadas	Realizar ações voltadas à promoção e prevenção da saúde da população	2014/2017	Ministério da Saúde
Manter as ações do Programa de Qualidade da água	Programa manido	Manter as ações do Programa de Qualidade da água, Através da coleta de amostra e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a legislação vigente	2014/2017	Ministério da Saúde
Manter a investigação de 100% dos óbitos materno, infantil e fetal no município	Ações Realizadas	Investigar todos os óbitos fetais, infantis e maternos ocorridos no município	2014/2017	Ministério da Saúde

Diretriz 3 – Gestão do Trabalho no SUS

3.1 – Gestão do Trabalho

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Implementar os protocolos de enfermagem, dentistas e demais profissionais da área da saúde	Protocolos implantados	Implantar os protocolos de trabalho de todos os profissionais da área da saúde que assim o necessitem	2014/2017	Ações do Governo do Município, 10ª Conferência Municipal de Saúde
Implementar o serviço de Medicina e Segurança do Trabalho para os servidores do município	Implantar o Serviço de Atendimento	Realizar acompanhamentos com relação à Saúde e Segurança dos servidores municipais	2014/2017	Ações do Governo do Município, 10ª Conferência Municipal de Saúde
Manter e contratar os profissionais necessários a toda área da saúde	Profissionais contratados e mantidos	Contratar e manter os profissionais da área da saúde, entendendo-se a ser de Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Hospital Carolina Lupion, Clínica Municipal de Fisioterapia, CAPS e outros que forem criados ou que sejam necessários, incluindo todos os vencimentos, salários, gratificações, diárias, planões, sobreaviso e todos os encargos trabalhistas a todos os servidores de cargo efetivo ou em comissão	2014/2017	Ações do Governo do Município

Diretriz 4 – Fortalecimento e aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão Municipal

4.1 – Mecanismos de Gestão e Regulação dos Serviços de Saúde

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Melhorar o sistema de Gestão dos recursos financeiros da área de saúde	Sistema de Gestão dos Recursos Financeiros melhorados	Com a melhoria do sistema de informação teremos uma melhoria no acompanhamento da Gestão dos Recursos Financeiros e manteremos as audiências públicas para dar transparéncia à Gestão	2014/2017	Ações do Governo Municipal
Manter o Serviço de Ouvidoria	Serviço manido	Manter o Serviço de Ouvidoria para melhoria do Sistema Único de Saúde, pois ouvindo o que a população quer da área da saúde podemos melhorá-la continuamente	2014/2017	Ações do Governo Municipal

Diretriz 4 – Fortalecimento e aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão Municipal

4.2 – Sistemas de Informação

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Adequar o sistema de informação de toda área da saúde	Sistema de Informação adequado	Implantar novos sistemas, adequar os existentes, reformar, conservar, adquirir máquinas, equipamentos, programas, suprimentos, doar de recursos humanos, e tudo o mais que for necessário para que a área da saúde tenha um sistema de informação dentro de suas reais necessidades. Com isso realizar a modernização, informatização e integração dos sistemas de saúde, facilitando os controles, a transparéncia e a confiabilidade dos dados coletados	2014/2017	Ações do Governo Municipal

Diretriz 5 – Fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social na gestão do SUS

5.1 – Controle Social

Objetivos Específicos	Meta	Ações	Prazo/Período	Origem
Mantener o Conselho Municipal de Saúde	COMSAÚDE manido	Promover ações para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, dar suporte administrativo ao Conselho com móveis, utensílios, equipamentos, insumos, secretaria executiva, diárias para reuniões externas e outras atividades para o bom funcionamento do Conselho	2014/2017	Ações do Governo Municipal, 10ª Conferência Municipal de Saúde, leis e normas do Ministério da Saúde
Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Membros do COMSAÚDE capacitados	Promover em conjunto com a 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e aprimorar a manutenção da capacitação sempre que ocorrer mudanças nas informações	2014/2017	Ações do Governo Municipal, da 3ª Regional, 10ª Conferência de Saúde, Auditoria do Min. Da Saúde

DECRETOS

DECRETO nº. 133/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

nomeado que fora, através do Decreto nº 395/2010, o Senhor **ALVARO ALVES MACIEL**, portador do R.G. nº. 8.674.586-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.431.699-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 134/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 02933/2015, datado de 13 de março de 2015,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2015/2017, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

a) **Órgão Executivo Municipal do Desenvolvimento Social:**

o Como Conselheira a Senhora **ROSELY DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 3945, portadora do R.G. nº. X.XXX.365 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.598-64;

o Como Suplente a Senhora **CAMILA ROLIM DE MOURA**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 2301, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. X.XXX.229-60.

b) **Órgão Municipal de Saúde:**

o Como Conselheira a Senhora **ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 4324, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.299-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-72;

o Como Suplente a Senhora **TALITA MARQUES DE ALMEIDA**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 3202, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.889-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-86.

c) **Órgão Municipal de Educação:**

o Como Conselheira a Senhora **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 332, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.264 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-00;

o Como Suplente a Senhora **RÚBIA MÁRCIA SCHADNER**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 3980, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.126-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-97.

d) **Órgão Municipal de Esportes e Recreação:**

o Como Conselheiro o Senhor **PAULO BATISTA VAZ**, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 1743, portador da cédula de identidade R.G. nº. X.XX6.976 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-87;

o Como Suplente a Senhora **ANDRESSA WOLTERS**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 4303, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90.

e) **Órgão Municipal de Agropecuária:**

o Como Conselheira a Senhora **DANIELE VALENTIN GUIMARÃES**, servidora pública municipal, inscrita na matrícula nº 4576, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.839-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-60;

o Como Suplente o Senhor **SANDRO DRINKO DE MATTOS**, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 4247, portador da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.912-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-62.

f) **Órgão Municipal de Cultura:**

o Como Conselheiro o Senhor **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 3903, portador da cédula de identidade R.G. nº. X.XX6.976 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-87;

o Como Suplente a Senhora **AGUIDA ALVES**, servidora pública municipal inscrita na matrícula nº 3167, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.134-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-04.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Representantes de Sindicatos, Associações e entidades afins:**

Loja Maçônica Acácia do Norte:

o Como Conselheiro o Senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** servidor público federal, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.750-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-87;

o Como Suplente o Senhor **ADELMAR ZIEMER BATISTA DA CRUZ**, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.010 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-49.

b) **Representantes dos Clubes de Serviços Rotary Club:**

o Como Conselheiro o Senhor **TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA** oficial de promotoria, portador da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.321-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-20;

o Como Suplente a Senhora **NILCEIA DE JESUS MELLO** oficial de justiça, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.218-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-44.

c) **Representantes de Instituições de Longa Permanência (abrigos, asilos e outros):**

LAR BOM JESUS:

o Como Conselheira a Senhora **MARILDA DOS SANTOS PAES** coordenadora do Lar Bom Jesus, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.696-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-14;

o Como Suplente a Senhora **ANGÉLICA ADAIM**



d) Representantes dos Prestadores de Serviços ao portador de necessidades especiais e com deficiência APAE:
o Como Conselheira a Senhora BEATRIZ APARECIDA LUIZ, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.708-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.808-55;
o Como Suplente a Senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67.

e)Representantes dos usuários, devidamente credenciados em grupos de convivência (Lago Azul, Provopar e outros):
LAGO AZUL:

o Como Conselheira a Senhora ELIZABETH ALVES FERREIRA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.374-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-10;
o Como Suplente a Senhora ODACI MARIA GREINERT, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XX3.721 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-91.

PROVOPAR:
o Como Conselheira IEDA MARIA BRUNETTI SZACHTRCZ, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.831 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-91;
o Como Suplente a Senhora NELI GONÇALVES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XX3.305-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.184-14.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 135/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**, o Senhor RAFAEL RAMOS DE PAULA, brasileiro, casado, Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 18.740.596-7 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 250.054.588-16, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Morettes, 84 – Bairro: Jd. Primavera, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 136/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 45º, o Senhor RIVAIR DE MIRANDA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.755.642-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 003.886.099-66, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D E E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 137/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS - PROJETOS**, nomeado que fora, através do Decreto nº 402/2013, o Senhor ADILSON ALVES ERTEL, portador do R.G. nº. 4.960.731-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 793.878.709-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 138/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS OU PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, a Senhora LUCIANA CANAVESI CESÁRIO PEREIRA, Bacharel em Administração, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.129.631-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.760.559-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pinheiros, 55 – Jardim Ypê, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo II, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ AMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Governo

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados pela frota Municipal. Homologação: 16/03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2015. Contratado: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP. CNPJ nº 74.434.457/0001-40. Valor Global Contratual: R\$ 69.477,35 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de março de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2015. Contratado: PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ nº 07.549.858/0001-59. Valor Global Contratual: R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil, cento e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de março de 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015. OBJETO: aquisição de um distribuidor de adubo orgânico e calário para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Homologação: 16/03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2015. Contratado: SCHLICKMANN & ROTT LTDA ME. CNPJ nº 11.007.686/0001-69. Valor Global Contratual: R\$28.870,00(vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 60 dias. Prazo de Entrega: 15 dias. Assinatura: 31 de março de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015. Contratado: C A DE L TONELLI ITARARÉ LTDA. CNPJ nº 01.527.554/0001-04. Valor Global Contratual: R\$498.903,95(quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2015. Contratado: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EPP. CNPJ nº 12.148.000/0001-12. Valor Global Contratual: R\$160.000,44(cento e sessenta mil, quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2015. Contratado: FABIO BORGES OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. CNPJ nº 14.400.037/0001-11. Valor Global Contratual: R\$71.800,00(setenta e um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2015. Contratado: FELIPE ROCHA ME. CNPJ nº 13.364.035/0001-51. Valor Global Contratual: R\$208.504,22(duzentos e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2015. Contratado: MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO - ME. CNPJ nº 13.956.015/0001-70. Valor Global Contratual: R\$205.107,13(duzentos e cinco mil, cento e sete reais e treze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2015. Contratado: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 08.903.201/0001-00. Valor Global Contratual: R\$243.120,26(duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015. OBJETO: contratação da empresa seguradora para realizar serviço de seguro(seguro contra terceiros e alguns seguro total de 52 veículos que compõem a frota municipal. Homologação: 30/03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015. Contratado: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ nº 00.180.605/0001-02. Valor Global Contratual: R\$19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2.015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação da empresa especializada em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, para mecânica nos veículos da frota municipal. Homologação: 31/03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015. Contratado: LEONEL EGUERT ME. CNPJ nº 81.891.467/0001-70. Valor Global Contratual: R\$36.000,00(trinta e seis mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2.015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015. Contratado: GILMAR DE MOURA JORGE ME. CNPJ nº 81.449.753/0001-80. Valor Global Contratual: R\$28.000,00(vinte e oito mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de abril de 2.015.

EXTRATO – REPUBLICADO. PROTOCOLO Nº13213/2014. CONTRATO MENOR APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. LEI MUNICIPAL 2371/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº564/2014. CONTRATADA: ELAINE RODRIGUES PINHEIRO CIPRIANO. RG Nº xx.xxx.825-0SSP-PR. VIGÊNCIA: 01/12/2014 ATÉ 07/07/2016.



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR

"Edital de CITAÇÃO DOS RÉUS EL LUGAR INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."

O DOUTOR FABIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc.....

F A Z S A B E R , a quem o conhecimento desde couber e a quem interessar, possa de que por este juízo, se processam os autos de USUCAPIÃO, autuado sob nº 0001650-67.2014.8.16.0100 em que figura como requerente MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza de Direito, que expedisse o presente edital para a C=I=T=A=C=Ā=O dos confrontantes do imóvel usucapiendo sendo eles: ALCIDES SANTOS, MANOEL BARBOSA DE LIMA, JULIO RODRIGUES BORGES, ALTAIR JOSÉ GARDI, ANDREA FURQUIM, ANTONIO CAMARGO, RODRIGUES DE MARINO, FÁTIMA PERPÉTU, MACIEL, NATAL DE JESUS F. DA SILVA, NERY SILVEIRA DA ROSA e MARLENE DE MELO RODRIGUES, e dos réus incertos e não sabidos e demais interessados, bem como dos confinantes e confrontantes ou seus herdeiros ou sucessores e suas respectivas esposas e esposos, para que apresentem resposta querendo no prazo de 15 (quinze) dias, ao pedido de usucapião do imóvel usucapiendo constante de: "O lote de terreno urbano com área de 13.453,55 m², situado na zona 02– quadra 18 – Lote 0139, cadastro imobiliário 012297, com frente para a Rua Rocha Pombo, parte alta desta cidade, onde está localizado o Estádio denominado "Aldo Ribas", popularmente conhecido como "Estádio do Caxias", tendo ao longo do período desde o início de sua posse realizado a manutenção e investimentos na propriedade, além das seguintes benfeitorias: a) 98,61 m² de Vestiários/BWC; b) 362,50m de Alambrados/Portões; c) 449,89m



Obrigações de pequeno valor quitadas em fevereiro de 2015			
Nome:	Dados do Processo	Data do Pgto	Valor
Ligia Ribeiro (honorários)	RT 00065-2010-666-09-01-0	24/03/2015	R\$ 3.906,08
			Total R\$ 3.906,08

Jaguariaíva, 30 de março de 2015.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 30/03/2015.

1- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1) **ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 74.434.457/0001-40.

2) **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.549.858/0001-59.

- Descrição:

PREGÃO PRESENCIAL 22/2015 LUBRIFICANTES							
Item	UND	DESCRIPÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	GALAO	Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	245	R\$ 189,00	IPIRANGA VORAX PREMIUM SL 15W	R\$ 46.305,00	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
2	GALAO	Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	915	R\$ 13,89	MAXI DIESEL CF 30	R\$ 12.709,35	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
3	GALAO	Oleo de motor SAE 30w API C.F. Galão 20 L	30	R\$ 203,75	MAXI DIESEL CF 10W	R\$ 6.112,50	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
4	GALAO	Oleo de motor SAE 10w API C.F. Galão 20 L	30	R\$ 170,40	MAXI DIESEL CF 10W	R\$ 5.112,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
5	GALAO	Oleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	120	R\$ 153,00	IPIRANGA	R\$ 18.380,00	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
6	GALAO	OLEO PARA ENGRANAGEM SAE 85W 140 API GL5	40	R\$ 194,40	MAXI GEAR GL5 85W	R\$ 7.760,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
7	GALAO	OLEO TRANSMISSÃO ATF	50	R\$ 229,50	IPIRANGA	R\$ 11.475,00	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
8	GALAO	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	200	R\$ 15,90	VORAX PREMIUM SL 20W	R\$ 3.180,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
9	GALAO	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	150	R\$ 12,98	RADINAQ	R\$ 1.947,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
10	GALAO	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	40	R\$ 194,80	MAXI GEAR GL5 90	R\$ 7.792,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
11	GALAO	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	10	R\$ 380,90	MAXI GEAR GL5 80W	R\$ 3.809,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
12	GALAO	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	10	R\$ 217,00	TEXSA MAX DIESEL	R\$ 2.170,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
13	GALAO	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	20	R\$ 22,40	VORAX 4 TEMPOS SF 20	R\$ 448,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
14	GALAO	GRAXA PARA PINO CA-2	2	R\$ 999,00	TEXSA GRAXA	R\$ 1.998,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
15	BD	ARLA 32. Balde 20 Lt	50	R\$ 50,20	LUBRAX FLUA	R\$ 2.510,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
16	GALAO	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	3	R\$ 293,50	LUBRAX LITH 3	R\$ 880,50	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
17	GALAO	Solupam desengraxante, 1/20L, galão de 50 litros.	15	R\$ 97,00	DETERSID	R\$ 1.455,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
18	GALAO	Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros	45	R\$ 97,00	DETERSID	R\$ 4.365,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
19	GALAO	Shampoo Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	12	R\$ 97,00	DETERSID	R\$ 1.164,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
20	GALAO	Oleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio úmido, galão de 20 litros	10	R\$ 236,90	LUBRAX GRANS THF	R\$ 2.369,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
21	FARDO	ESTOPA,	5	R\$ 70,00	ESTOPAL	R\$ 350,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
22	FARDO	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA	5	R\$ 97,00	ESTOPAL	R\$ 485,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
23	UNID	ADITIVO PARA RADIADOR	100	R\$ 15,95	LUBRAX	R\$ 1.595,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
24	LT	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	100	R\$ 12,50	LUBRAX ESSENCIAL	R\$ 1.250,00	ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 01/04/2015

Empresas Detentoras:

a)- **GILMAR DE MOURA JORGE - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 81.449.753/0001-80.

b)- **LEONEL EGURT ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 81.891.467/0001-70.

1 - Consideram-se registrados os percentuais relacionados desta Ata para a Empresa Detentora: A efetuar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para frota de veículos constantes do Termo de Referencia – Anexo VI, com aplicação e/ou fornecimento de peças, que compõe a frota da Prefeitura Municipal.

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	
01	1.200,00hs	Serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de mecânica elétrica, incluso materiais a serem eventualmente utilizados nos veículos leves da frota do município	R\$30,00	R\$36.000,00	Leonel Egurt - Me

02	1120,00hs	Serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de mecânica elétrica incluso materiais a serem eventualmente utilizados nos veículos pesados da frota do município	R\$25,00	R\$28.000,00	Gilmar Moura Jorge Me	inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.	3	KG	R\$ 2.265,00	R\$ 15,60	R\$ 35.334,00	FRIBOI	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA
1	UND	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripoliostato de sódio (estabilizante E451), corante caramel, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN:Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao embalamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 270 mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	8.900	R\$ 0,49	R\$ 4.361,00	FRIBOI	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA						
2	KG	CARNE IN NATURE EM CUBOS (MUSCULO/AÇEM) (IQF). INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou açém. Devem ser cortados em cubos de 3x3 cm. em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em embalagem de polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, rotulada de acordo com a legislação vigente em rótulo ilustrado, mantida a temperatura a -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características fisiocoquímicas, lipídios máx. 10g por 100g; VALIDADE: 12 meses à contar da data de fabricação. Embalagem primária: 2kgs Embalagem secundária: 12kgs.	5.200	R\$ 14,48	R\$ 75.296,00	FRIBOI	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA						
3	KG	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra; : Carne bovina, coxão mole ou alcatra. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento	2.120	R\$ 20,50	R\$ 43.460,00	FRIBOI	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA						





14	KG	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg,e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIF.	3.150	R\$ 13,49	R\$ 42.493,50	FRIGOSUI	FELIPE ROCHA ME	endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.					impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até – 12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 á 90 unidades. Com registro no SIF.										
15	KG	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIF; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	2.790	R\$ 10,85	R\$ 30.271,50	PIONEIRO	FELIPE ROCHA ME	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à degustação internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	1.000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00	FENIX	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	Mortadela, tipo bologna, origem carne, bovina, características adicionais sem pimenta, prazo de validade 60 dias apresentação fatiada, embalagem com 1 kg contendo peso e data.	36	R\$ 13,25	R\$ 477,00	AURORA	FELIPE ROCHA ME				
16	KG	Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maxlm 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	925	R\$ 13,70	R\$ 12.672,50	PIONEIRO	FELIPE ROCHA ME	19	LT	Bebida lactea sabor Morango, apresentação saco de polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP.	780	R\$ 3,10	R\$ 2.418,00	FRUTAP	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	27	KG	Apresuntado, fatiado,com etiqueta de peso, procedencia, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	191	R\$ 14,80	R\$ 2.826,80	FRIMESA	FELIPE ROCHA ME
17	KG	SALSICHA BOVINA-SUÍNA TIPO HOT DOG congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dia da data de entrega sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	2.550	R\$ 7,39	R\$ 18.844,50	MANA	FELIPE ROCHA ME	25	UND	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno e com data de validade e fabricação.	7.000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00	AURORA	FELIPE ROCHA ME	37	KG	Pó para preparo de bolo com ovos, produto de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos.	1.490	R\$ 3,90	R\$ 5.811,00	BOA SAFRA	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER





90	UND	intacta Canele em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livres de sujidades e parasitas.	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	109	KG	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate, (pacote de 1 kg)	1.000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00	ALCA FOODS	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	127	KG	Farinha de rosca, seca e fina (pacote de 1 kg).	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70	STIVAL	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
91	KG	Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA.	106	R\$ 8,42	R\$ 892,52	TEMPERART	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	110	LATA	Farinha lactea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata, 400 g;	27	R\$ 11,48	R\$ 309,96	NESTLE	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	128	KG	Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas.	300	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00	CATEMAR	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
92	KG	Caldo de galinha, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA.	115	8,42	R\$ 968,30	TEMPERART	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	111	PCT	Leite em pó integral Instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsificante e acrescido de vitaminas A e D. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. – embalagem 400g.	8.500	R\$ 8,47	R\$ 71.995,00	SANCOR	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	129	PCT	Fermento biológico fresco, ingredientes Saccharomyces cerevisiae. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem - tira com 4 tablets de 15 gramas. Conservação - Manter o produto refrigerado entre 2 e 7°C, em local seco e limpo, ao abrigo da luz solar direta. Depois de aberto, utilizar no menor prazo possível, validade - as informações de data de validade e lote encontram-se na embalagem.	16	R\$ 5,58	R\$ 89,28	FLEISCHMANN	FELIPE ROCHA ME																											
93	PCT	Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades.	70	R\$ 5,19	R\$ 363,30	DONA JURA	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	112	LATA	Leite em pó, similar ou superior a níño, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	545	R\$ 12,40	R\$ 6.758,00	NINHO	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	130	PCT	Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade.	450	R\$ 3,69	R\$ 1.660,50	APTI	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER																											
94	PCT	Cravo da Índia - pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos,livre de sujidades e parasitas.	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	113	POT E	Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem íntegra com todas as informações de fabricação e validade;	1.500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00	AUREA	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	131	LATA	Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, tipo pó royal ou similar :	900	R\$ 2,05	R\$ 1.845,00	D MILLE	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
95	PCT	Frutas Cristalizadas cubinhos em pacote de 250 gr, compostas por mamão verde, mamão vermelho e laranja de terra (azeda). Embalagem plástica resistente.	25	R\$ 9,14	R\$ 228,50	JANDIRA	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	114	POT E	Doce de leite simples, tipo em pasta leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pote de 400 gr)	736	R\$ 3,99	R\$ 2.936,64	AUREA	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	132	KG	Macarrão corn ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade;	1.500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00	D MILLE	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
96	PCT	Louro condimento apresentação, desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	115	UND	Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem íntegra com todas as informações de fabricação e validade	305	R\$ 2,43	R\$ 741,15	TRADELI	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	133	KG	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações de fabricação e validade, livre de sujidade;	2.000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00	D MILLE	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
97	PCT	Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote sw 10 gr.)	140	R\$ 1,79	R\$ 250,60	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	116	POT E	Maiôneze, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00	SUAVIT	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	134	KG	Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	1.500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00	D MILLE	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
98	PCT	Tempero cebola, alho e salsa, apresentação desidratada, aspecto físico granulado, aplicação culinária (40g)	180	R\$ 2,48	R\$ 446,40	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	117	POT E	Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade.	1.500	R\$ 3,83	R\$ 5.745,00	QUALY	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	135	KG	Macarrão com formato de vegetais colorido e integral, embalagem 500gr.	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00	PAULISTA	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER																											
100	PCT	Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	118	POT E	Margarina sem sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas , com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade.	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00	QUALY	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	136	KG	Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e farinha de trigo. Contém Glúten, fonte de fibras.	280	R\$ 4,73	R\$ 1.324,40	VILMA	FELIPE ROCHA ME																											
101	PCT	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pote de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente.	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00	PRODASA	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	119	CX	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g.	500	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00	JUNIOR	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	137	UND	Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, aditivante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.	3.500	R\$ 1,38	R\$ 4.830,00	NUTRINECTAR	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS																											
102	PCT	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 Kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característico.	10	R\$ 30,15	R\$ 301,50	NESTLE	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	120	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	40	R\$ 37,80	R\$ 1.512,00	JUNIOR	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	138	PCT	Refrresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substâncias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	PIKO APTI	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER																											
103	UND	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 Kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característico.	10	R\$ 27,39	R\$ 273,90	DESERTO	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	121	CX	Geléia sortida sache - sabor Golaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	JUNIOR	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	139	UND	Suco em pó, sabores variados produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 1% de polpa de fruta desidratada. Diluição para 01 litro, embalagem de 30 gramas;	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	NUTRY	FELIPE ROCHA ME																											
104	UND	Chocolate meio amargo, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 Kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característico.	10	R\$ 30,05	R\$ 300,50	NESTLE	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	122	CX	Geléia sortida Diet sache - sabor Golaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	ISIS	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	140	LITR O	Suco concentrado sabores (ABACAXI, MANGA, MARACUJA E UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água, sem aromas.	4.000	R\$ 10,78	R\$ 43.120,00	IMBIARA 900 ML	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER																											
105	UND	Avelã em flocos finos, ingredientes vitamina/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	123	KG	Farinha de mandioca, tipo bala, com sal - caixa com 192 blisters x 10g.	270	R\$ 5,20	R\$ 1.404,00	JAJU	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	141	KG	Oleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado																																
106	PCT	Avelã em flocos finos, ingredientes vitamina/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00	POP FRUTA	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	124	KG	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	1.200	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00	D MILLE	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	142	KG	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	800	R\$ 13,55	R\$ 10.840,00	DONALD	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	143	KG	Avelã em flocos finos, ingredientes vitamina/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50	NESTLE	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	144	KG	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	90	R\$ 2,88	R\$ 259,20	DE VALOR	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	145	KG	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	90	R\$ 2,88	R\$ 259,20	NESTLE	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	146	KG	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Emb



141	UND	por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	3.500	R\$ 3,24	R\$ 11.340,00	COCAMAR	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	162	KG	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade.	2.700	R\$ 2,75	R\$ 7.645,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	181	KG	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis intactas, de 1ª qualidade.	380	R\$ 2,60	R\$ 988,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
142	KG	Sal refinado iodado pacote 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosesgans de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;	1.200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00	POP	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	163	KG	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	182	KG	Repolho roxo - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos.	60	R\$ 3,35	R\$ 201,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
143	KG	Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg;	445	R\$ 4,30	R\$ 1.913,50	D MILLE	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	164	MAC O	Cebolinha, maço com 400g, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	700	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	183	KG	Repolho verde - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos.	860	R\$ 2,40	R\$ 2.064,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
144	UND	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	538	R\$ 2,85	R\$ 1.425,70	HEINIG	D MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	165	MAC O	Salsinha fresca, maço com 400g, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	730	R\$ 1,90	R\$ 1.387,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	184	KG	Tomate verde tipo 1, em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	2.500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
145	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - cabeca com 192 unidades.	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00	JUNIOR	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	166	UND	Couve flor com 600 a 700gr, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico.	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	185	KG	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	230	R\$ 8,80	R\$ 2.024,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
146	CX	Sal refinado iodado - sachê 01 grama/caixa com 2.000 und.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	SP	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	167	MAC O	Couve Manteiga, maço com 400g, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1º qualidade.	550	R\$ 2,35	R\$ 1.292,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	186	KG	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1º qualidade.	560	R\$ 9,00	R\$ 5.040,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
147	CX	Vinagre de vinho tinto sachê. Embalagem individual c/ 4 ml - caixa com 192 unidades.	22	R\$ 22,00	R\$ 484,00	CEASA	C.A. DE L. TONELLI ITARARE LTDA	168	KG	Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico.	324	R\$ 6,35	R\$ 2.057,40	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	169	KG	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade.;	5.350	R\$ 1,75	R\$ 9.362,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
148	UND	Abacaxi, fruta in natura, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	516	R\$ 5,30	R\$ 2.734,80	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	170	KG	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	5.000	R\$ 4,35	R\$ 21.750,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	171	KG	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade grande com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
149	KG	Abóbora paulista extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparence sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1.500	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	172	KG	Mandioxa - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	480	R\$ 1,95	R\$ 936,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	173	KG	Mandioxa salsa - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	1.500	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
150	KG	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade.	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	174	KG	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	430	R\$ 4,75	R\$ 2.042,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	175	KG	Melança, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	7.000	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
151	KG	Aface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade.	1.250	R\$ 1,65	R\$ 2.062,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	176	KG	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	177	KG	Morango, fruta in natura, bandeja intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto.	395	R\$ 15,75	R\$ 6.221,25	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
152	UND	Alho, bulbo inteiro (cabeca), nacional, tipo roxo ou branco, gráduo, novo e de boa qualidade;	543,5	R\$ 13,65	R\$ 7.418,78	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	178	BAN D	Ovos de galinha – bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualità;	887	R\$ 8,90	R\$ 7.894,30	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	179	KG	Péra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	310	R\$ 6,25	R\$ 1.937,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
153	KG	Batata doce, de 1ª qualidade tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	350	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	180	KG	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos.	365	R\$ 4,30	R\$ 1.569,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	181	KG	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis intactas, de 1ª qualidade.	380	R\$ 2,60	R\$ 988,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
154	KG	Banana madura, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	182	KG	Repolho roxo - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos.	60	R\$ 3,35	R\$ 201,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	183	KG	Repolho verde - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos.	860	R\$ 2,40	R\$ 2.064,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
155	KG	Batata doce, de 1ª qualidade tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	350	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	184	KG	Tomate verde tipo 1, em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	2.500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	185	KG	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	230	R\$ 8,80	R\$ 2.024,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
156	KG	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos;	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	186	KG	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1º qualidade.	560	R\$ 9,00	R\$ 5.040,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	187	KG	Abobrinha verde, espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	1.500	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
157	KG	Batata monalisa, de 1ª qualidade tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	1.100	R\$ 3,95	R\$ 4.345,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	188	KG	Brócolis, com 600 a 700 gr, espécie comum, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, de 1ª qualidade.	800	R\$ 5,15	R\$ 4.120,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	189	KG	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica.	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME
158	KG	Berinjela - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico.	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	190	KG	Cebola, péra de cabeça, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos; uso culinário;	1.882	R\$ 3,00	R\$ 5.646,00	CEASA	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME	191	KG	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade.	3.500	R\$ 3,24	R\$ 11.340,00	COCAMAR	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CAMARGO ME



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 60
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de 02 a 13 de abril de 2015, apresente os seguintes documentos e agendar a data do seu exame



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **02 a 13 de abril de 2015**, apresentem cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	FERNANDA SOUZA	1874	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN
2º	GISELLE INAIARA SYRING	2235	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGOV
3º	IONE APARECIDA MENDES DO PRADO	2149	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
13º (AFRODESCENDENTE)	KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	1602	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	VILMA FILOMENA DE OLIVEIRA	1846	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	PATRICIA SILVIA FITZ	1538	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	JOSÉ LAERCIOS PADILHA	1475	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
4º	MARIA ROSELENE JACOB DA SILVA	1247	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
8º (AFRODESCENDENTE)	RUANA DE LARA ROMAO	948	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
22º (AFRODESCENDENTE)	JOANA DARC DOS SANTOS	1405	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	TANIA REGINA PETRINI	1960	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	LUCILEIA SOARES DA SILVA	121	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	ERICA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	1724	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DA CANDIDATA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR – EMÍDIA CRISTIANE DO PRADO
4º	JULIANA APARECIDA DA ROSA MOREIRA	1802	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
5º	VALERIA SILVA MORAIS DE PAULA	2190	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	GIULLIA JOSÉ MARIA	1069	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	MAYCK SZEZECHE	270	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	CATIA DA SILVA ALVES MARTINS	1299	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
2º	RAQUEL DA SILVA TABORDA	1590	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
3º	LUCIANE MARIA MICHALOWSKI DE PAULA	171	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
22º (AFRODESCENDENTE)	ELISANDRA FATIMA SANTOS	280	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	FLAVIO MAKOTO SAHEKI	1414	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	DANIELE SORGATTO FAÉ	2324	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	JULIANA KOXNE	624	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
2º	BERENICE DE MORAES	1390	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
3º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	2045	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
4º	DANIELLE JACOBS MATTOS	291	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
5º	SABRINA MARCOS COSTA	1298	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
6º	SABRINA BASILIO DE ALMEIDA	1808	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
7º	SARIANE APARECIDA MACENO	1398	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
8º	ROSA PEDRO MORELI LEITE	420	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º (AFRODESCENDENTE)	AMANDA GONÇALVES DE MELLO	51	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
2º	MARIA SUELMI DO PRADO AMARAL	1827	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
3º	FABIANA DOS SANTOS GOMES	1378	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
4º	ALICE TEIXEIRA DA SILVA	828	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
5º	JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA	930	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
6º	CRISLAINE JUCK PAULINO	1491	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
7º	DANIELE WROBEL SILVA	1861	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
8º	GISLAINE INES TEIXEIRA	1606	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
9º	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	1843	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
10º	JOSUEL ALVES DA LUZ	2001	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
11º	ANGELA CARLA NOLASCO	1070	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
12º (AFRODESCENDENTE)	VERUZA CRISTINA DE OLIVEIRA	1196	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
13º	LEONILDA LUCAS	858	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
14º	GABRIELA DE CASSIA MANTOANI	1951	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
15º	ELLEN DE FARIA JORGE	2410	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
16º (AFRODESCENDENTE)	NAGYLA LOHENE BATISTA DOS SANTOS	1212	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
17º	LUCIA DA SILVA	307	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
18º	ANA CAROLINE MULLER	787	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
19º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	758	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

20º	MARLENE APARECIDA PINHEIRO	138	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
21º	ALINE GRAZIELLA BRISOLLA	1759	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
22º	GISELE NUNES BORBA	730	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
23º	JANDIRA MIRANDA DE MELLO DE MATOS	776	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
24º	ANA LUCIA DE MELLO	1705	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
25º	VILMARA BORGES DE OLIVEIRA	1622	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
26º	FABIANA MENESSES MARTINS	819	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
27º	LILIAN MARIA DE MELO MENDES	924	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
28º	FRANSIANE VALENTIM GUIMARAES	1993	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
29º	DAYANE PEREIRA DE PAIVA	1053	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
30º	EDILAINA ALVES BARRETO	1515	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
31º	JOVANA PINHEIRO DOS REIS	1979	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
32º	MARIANA DOS SANTOS ALVES	177	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
33º	EDINA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	1795	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
34º	DANIELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2234	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
35º	RUTE IGLESIAS DA SILVA	223	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
36º	JENNIFER DA SILVA MACHADO	1209	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
37º	FABRINA VARELA FERNANDES	1095	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
38º	SOLANGE DE FREITAS MIRANDA	322	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
39º	LUCEMARA LUCIO DA SILVA	1260	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
40º	DANIELA DOS SANTOS PRESTES	1563	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
41º	PALOMA CRISTINA DE OLIVEIRA	1716	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
42º	KARINE SOBREIRO MIC		



5º	RAUL PINHEIRO D SILVA NETO	1311	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
6º	ANA PAULA PRADO	72	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
7º	FRANCIELE PAULA MACENO	521	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
8º	MARILDA DIAS	629	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
9º	TATIANE INOCENCIA DE PAIVA	385	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
10º	VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI	397	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
11º	KATIA KUREK DOS SANTOS	1303	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
12º	ELAINE CRISTINA DA SILVA QUADROS	1707	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
13º	CLAUDIA DE ANDRADE LOPES	915	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
14º	MARIA PASTORA NENEN DE MELLO	485	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
15º	KLICIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS	842	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
16º	MERY HELEN AMANTINO	1315	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
17º	SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA	2178	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
18º	MARA SILVIA COCITO CADAMURO GARCIA	1916	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
19º	NEIDE AMARA SILVA DOS SANTOS	1718	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
20º	GISELLE MARIA MOREIRA FRIZANCO	837	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
22º (AFRODESCENDENTE)	JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS	21	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
77º (AFRODESCENDENTE)	JOÃO CARLOS MARCONDES BRECHÓ	2389	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA	764	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAN

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	DANIELE APARECIDA MARCONDES KRUEGER	302	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	SUZETE MOREIRA FERRAZ	190	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	ANDIARA LODI	897	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
4º	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA ERTEL	607	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
5º	JESSICA JULIANA GERTRUIDE DE SCHIPPER	2205	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
6º	JANICE DE FATIMA VAZ DE OLIVEIRA	2179	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
7º	SOLANGE ALVES LORDEIRO	126	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
8º	JULLYARA DA SILVA RIBEIRO	1814	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
9º	ERICA GRAZIELA DA SILVA	393	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
10º	DENISE DELGADO LOPES	772	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
11º	MARCIANE FUQUIM DE CAMARGO ROBERTO	700	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
12º	ANDRÉ JOÃO BUTURE CANAVARRO	419	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
13º	CARLA BANDEIRA LUEDKE	330	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 35/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição Escavadeira hidráulica nova, diesel, atende norma TIER II, sistema de monitoramento eletrônico, potência líquida de no mínimo 145 HP, e potência bruta mínimo 155 HP, motor com aspiração turbo alimentado com pós-resfriador, mínimo de 6 cilindros, peso operacional de no mínimo 22.500 kg, sapata com garra tripla de no mínimo 700 mm, comprimento de no mínimo 4.450 mm, capacidade da caçamba com dentes coroada de no mínimo 1,3 m³, lança com comprimento mínimo de 5.200 mm, braço de escavação de no mínimo 2.400 mm, profundidade de escavação de no mínimo 5.500 mm, força de escavação da caçamba de no mínimo 140 KN, força de escavação do braço mínimo de 125 KN, cabine fechada, equipada com rádio, assento ergonômico e ar-condicionado, equipada com câmera de visualização traseira, raio de giro de no mínimo 1,48 metros e sistema de monitoramento via satélite. Garantia mínima de 12 meses e mínimo de 30 meses para o motor, bomba hidráulica e comando final, a contar do recebimento definitivo do objeto. Plano de Manutenção Preventiva de no mínimo de 2.000 horas a partir da entrega técnica., verbas oriundas do Programa Fomento ao Setor Agropecuário - MAPA. - TIPO: Menor Preço. Valor Global: R\$ 535.000,00 (quinquinhos e trinta e cinco mil reais). - Recursos: Convênio. - Abertura da Licitação: 23/04/2015 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. - Os Editais poderão ser adquiridos através do email: www.bil.org. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Jaguariaíva-Pr. 30/03/2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 41/2015

Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços consistentes em confecção de 24 (vinte e quatro) adesivos personalizados coloridos para a reposição nos pontos de ônibus, para 2015, visando atender a SMITC. - Abertura da Licitação: 17/04/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – site a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02/04/ 2015
Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 42/2015

OBJETO: Contratação de empresas para realizar locação de brinquedos infláveis e atividades recreativas para evento a ser realizado no dia do Trabalho.
TIPO: Menos Preço.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de abril de 2015.
Horário: 14h00
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – site a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de abril de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 39/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários dos sistemas de Contabilidade, tesouraria e LRF, folha pagamento, planejamento, controle de patrimônio, controle de frotas, sistema de compras e licitação, portal transparéncia, sistema de Tributação, sistema de escrituração fiscal, sistema de nota fiscal eletrônica, sistema de gerenciamento de ponto, sistema de emissão de guias, alvarás e certidões on-line, sistema de protocolo, sistema de estoque, sistema de controle de leis e sistema que apresente gráficos indicadores de gestão com dados extraídos dos demais sistemas da entidade.
TIPO: Menos Preço Global.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de abril de 2015.

Horário: 14h00

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – site a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de abril de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
EMPРЕТИДА ПО ПРЕЦУ ГЛОБАЛ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO CANAL ABERTO DO CÓRREGO DO BAIRRO SANTA CECILIA.

ABERTURA E JULGAMENTO: 27/04/2015 às 09:30 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – site a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de abril de 2015.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações



CONSELHOS

Resolução 001 de 24 de março de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião extraordinária realizada em 24 de março de 2015, registrada em ata nº. 259/15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Criação e a Composição da Comissão Especial Eleitoral para condução dos trabalhos do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Jaguariaíva para o quadriênio 2016/2019, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2294/2010, sendo os seguintes membros:

- Francisco dos Santos Marcos - RG 4.754.240-5/PR e CPF. 819.604.769-04 – Não governamental;
- Alan Miranda – RG 7.172.315-1/PR, CPF 024.250.899-50 – Não Governamental;
- Corina Mara Pedroso – RG 3.979.770-4/PR, CPF: 538.030.279-34 – Não Governamental
- Simone Leite Cunha – RG 3.957.269-9/PR, CPF 544.145.399-00 – Não Governamental
- Murieli Patricia Pontes de Souza – RG 8.125.634-9/PR, CPF. 034.617.719-70 – Governamental;
- Tania Gema Marodim Assis – RG 11.R/1.517.437/SC – CPF. 525.515.989-15 – Governamental;

Jaguariaíva, 30/03/2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



- Camila Rolim de Moura Nunes _ RG 7.501.317-5/PR – CPF. 037.618.229
60 – Governamental;
- Talita Marques de Almeida – RG. 8.907.883-0/PR – CPF. 044.378.519-86 – Governamental

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº. 002 de 02 de abril de 2015.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariaíva - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2294/2010, TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariaíva.
1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente entre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 001/2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Jaguariaíva, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:

- 1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único¹, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.5. Da Remuneração:

- 1.5.1. O membro do Conselho Tutelar é orgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único¹, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, deverá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, de acordo com o art. 38, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2294/2010.

1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:

- 1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 36 da Lei Municipal nº 2294/2010 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

- 1.6.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

- 2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

- I. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- II. Ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação com foto;
- III. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou declarações de pessoas idôneas;
- IV. Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensinomédio, no momento da inscrição;

- V. Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

- VII. Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar e não ter renunciado ao cargo de conselheiro durante o exercício do mandato;

- VIII. Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de carteira de trabalho devidamente registrada ou em declaração firmada pelo responsável da entidade e/ou instituição, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

- a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
- b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
- c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
- d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;

IX. Ter sido aprovado, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em teste de conhecimento coordenado pelo CMDCA, acerca de matérias referentes ao ECA, língua portuguesa e conhecimentos de informática, as quais serão estabelecidas em resolução e edital próprio, com a supervisão do ministério público;
X. Ter sido aprovado em teste de aptidão psicológica, apresentando atestado de sanidade mental, para atuar como conselheiro;
XI. Não estar exercendo funções de agente político;
XII. Não ser aposentado por invalidez ou estar gozando de auxílio doença;
XIII. Não integrar diretoria de entidade de atendimento à criança e adolescente.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

3.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Semanário Oficial do Município, bem como nos demais locais indicados neste Edital, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação dos candidatos considerados habilitados, após a realização das provas de conhecimentos gerais e específicos e avaliação psicológica;
- e) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- f) Relação definitiva dos candidatos considerados aptos ao pleito eleitoral;
- g) Dia e locais de votação;
- h) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- i) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- j) Termo de Posse.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 09/04/2015 à 30/04/2015;

4.4. As inscrições serão feitas no endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sítio à Praça Isabel Branco, nº 250 – Cidade Alta, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira.

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

- a) Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
- b) Apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, foto e assinatura;
- c) Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital;

4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;

4.7. A qualquer tempo poderá-se anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;

4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o candidato que:

- a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
- b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual com cópia para o Ministério Público, bem como divulgação através da Rádio Jaguariaíva, Semanário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1. A realização das provas de conhecimentos gerais e específicos e avaliação psicológica será formalizada através da publicação futura de edital(ais) próprios(s) sobre a realização das mesmas;

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações específicas relativas ao processo seletivo à serem publicados em futuros editais.

6. DA ELEIÇÃO:

6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

- a) Aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
 - b) As regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
 - c) À votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recuso etc.);
 - d) À apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
 - e) À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
 - f) A definição do número de cada candidato;
 - g) Aos critérios de desempate;
 - h) Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;
 - i) À data da posse.
- 6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual com cópia para o Ministério Público, bem como divulgação através da Rádio Jaguariaíva, Semanário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

6.2. Da Candidatura:

6.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

6.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

6.3. Dos Votantes:

- a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
- b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;
- d) Não será permitido o voto por procuração.

6.4. Da Campanha Eleitoral:

- a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 6.1.5 deste Edital.
- b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
- c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
- d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.
- e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 50% dos candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
- g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
- h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;
- i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.

6.4.1. Das Proibições:

- a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
- b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
 - b.1) entidade ou governo estrangeiro;
 - b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
 - b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
 - b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
 - b.5) entidade de utilidade pública;
 - b.6) entidade de classe ou sindical;
 - b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
 - b.8) entidades benfeitoras e religiosas;
 - b.9) entidades esportivas;
 - b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
 - b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
- c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc.) ao candidato;
- d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
- e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 6.1.5;
- f) É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
- g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
- h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
- i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

6.4.2. Das Penalidades:

- a) O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
- b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.



- b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

6.5. Da votação:

- 6.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário definidos por edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual com cópia para o Ministério Público, bem como divulgação através da Rádio Jaguariaíva, Semanário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
6.5.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.
6.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.
a) Às 16:50 horas dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurá-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
6.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
6.5.5. Será considerado inválido o voto:
a) Cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) Em branco;
e) Que tiver o sigilo violado.

6.6. Da mesa de votação

- 6.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
6.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
6.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

- a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraíndo o respectivo Boletim de Urna (em caso de utilização de urna eletrônica) e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
b) A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna (em caso de utilização de urna eletrônica), fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA. O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual com cópia para o Ministério Público, bem como divulgação através da Rádio Jaguariaíva, Semanário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 8.2 deste Edital.
d) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empurrados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
e) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II. Apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III. Residir a mais tempo no município;
IV. Tiver maior idade.

7. DOS IMPEDIMENTOS:

- 7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
7.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.

7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtengam votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Será admitido recurso quanto:
a) Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
b) À aplicação e às questões das provas de conhecimentos gerais e específicos;
c) Ao resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos;
d) À aplicação da avaliação psicológica;
e) Ao resultado da avaliação psicológica;
f) À eleição dos candidatos;
g) O resultado final.
8.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
8.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
8.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
8.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sito à Praça Isabel Branco, nº 250 – Cidade Alta, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados. 8.8. Quanto ao recurso referente ao item 8.1, letra "c" deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva

Candidato:
Nº. do Documento de Identidade:
Nº. de Inscrição:
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação:
Data: _____ / _____ / _____
Assinatura:

8.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.

8.9.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

8.9.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

8.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.

8.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13. Na ocorrência do disposto nos itens 8.9 e 8.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e nas sedes do Conselho Tutelar e do CMDCA no endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sito à Praça Isabel Branco, nº 250 – Cidade Alta, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.

9.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 (três) dias.

9.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.

9.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

9.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de Janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

9.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 9.14 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

9.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.

9.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.

9.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando

o convite no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual com cópia para o Ministério Público, (copiar e colar) com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

9.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

9.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

9.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

9.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

9.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

10.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.

10.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual com cópia para o Ministério Público, bem como divulgação através da Rádio Jaguariaíva, Semanário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

10.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

10.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sito à Praça Isabel Branco, nº 250 – Cidade Alta, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira.

10.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

10.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.

10.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

10.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

10.11. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

10.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Públíco, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Jaguariaíva, 02 de abril de 2015.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do CMDCA



SAMAE

PORTARIA Nº 017/2015

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AOS LEITURISTAS DO SAMAE QUE UTILIZAM HABITUALMENTE MOTOCICLETAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA – PR - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, a Lei Municipal nº 2071/2009, a Lei Municipal nº 2155/2010 e a Lei Municipal nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade operacional e administrativa desta Autarquia Municipal;



Considerando a autorização ao Diretor Presidente do SAMAE de aprovar por portaria Regulamento Interno dos Serviços Administrativos do SAMAE e a definição das atribuições, designações, responsabilidades e demais características pertinentes aos cargos públicos efetivos e aos cargos em comissão, conforme dispõe o art. 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2323/2011;

Considerando que o adicional de periculosidade pode ser concedido por Decreto, conforme previsto no § 1º, do art. 68, da Lei Municipal nº 2.155/10;

Considerando que o disposto do Decreto nº 012/2011 do Prefeito Municipal de Jaguariaíva;

Considerando a autorização ao Diretor Presidente do SAMAE a baixar normas e instruções de trabalho, expedir ou reordenar quaisquer atos relativos ao pessoal do SAMAE, pela alínea "h", do art. 8º, da Lei Municipal nº 2071/2009;

Considerando a Lei Federal n. 12.997/2014, que incluiu o § 4º ao artigo 193 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e considerou perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta;

Considerando que os Leitistas do SAMAE habitualmente colocam em risco sua integridade física em razão de utilizar motocicleta para o exercício de suas funções;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo nacional aos LEITISTAS do SAMAE que habitualmente colocam em risco sua integridade física em razão de utilizar motocicleta para exercício de suas funções.

Art. 2º - Caso o Leitista fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade concomitantemente, deverá optar por um deles.

Art. 3º - O direito ao adicional de periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, sendo neste caso a utilização habitual de motocicleta.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2015.

SAMAE, 25 de março de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 085/2015

PORTRARIA N° 018/2015

SÚMULA: Regulamenta o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA – PR - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 085/2015, a Lei 2071/2009 e Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1866/2009, que *"dispõe sobre o sistema de pagamento de diária de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná e dá outras providências"*;

Considerando o que dispõe o art. 25, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2323/2011, que autoriza o Diretor Presidente do SAMAE a adotar as medidas regulamentares necessárias, mediante Portaria, visando a aplicação proporcional entre os níveis e padrões, respectivamente, descritos nas Tabelas I e II do art. 7º da Lei Municipal nº 1866/2009 e no Anexo VI - Tabela de Vencimentos e Salários desta Lei;

Considerando o contido no Decreto nº 134/2014, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o contido no Decreto nº 500/2014, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva autorizado no pagamento antecipado de diárias de caráter indenizatório, na forma de adiantamento, para a cobertura de despesas de seus servidores, efetivos e comissionados e aos Agentes Políticos, quando esses se deslocarem para fora dos limites do Município.

§ 1º - Entende-se como diárias, os valores destinados à cobertura de despesas com alimentação, estadia e hospedagem.

Art. 2º - As diárias serão concedidas, de conformidade com a natureza, local, condições de deslocamento, estadia e serviços a serem executados.

§ 1º - No caso da necessidade de deslocamento do Chefe da Seção Administrativa, Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Secretário Executivo e o Diretor Vice Presidente a autorização para concessão de diárias fica a cargo do Diretor Presidente, salvo nos casos de afastamento, que fica a cargo do Diretor Vice Presidente.

§ 2º - Nos demais casos, a autorização para deslocamento poderá ser emitida pelo Diretor Vice Presidente, com o referendo do Diretor Presidente do SAMAE no sentido de ratificar a despesa.

§ 3º - Considera-se pernoite para fins desta Portaria a estadia em hotel ou o período necessário do deslocamento para o Município quando realizado no turno da noite.

§ 4º - Quando, por qualquer circunstância, a viagem não for realizada, o beneficiário restituirá o valor antecipado para custear as despesas, em sua totalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, da data do recebimento, sob pena de sanções disciplinares e desconto integral nos vencimentos ou remuneração, do valor corrigido da importância recebida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou, na extinção deste, de outro índice vigente na época.

§ 5º - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as Diárias recebidas em excesso, em igual prazo ao do § 4º, em não o fazendo poderá sofrer sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - As passagens aéreas ou terrestres serão fornecidas pelo Município e empenhadas em dotações específicas.

Art. 4º - Os valores das diárias ficam estipulados com base na UFM - Unidade Fiscal do Município de Jaguariaíva.

Parágrafo Único: Os valores constantes da tabela que faz parte integrante desta Portaria serão atualizados sempre que houver reajuste do valor da UFM - Unidade Fiscal do Município de Jaguariaíva pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - O controle da liberação dos valores deverá ser fiscalizado pela Chefia da Seção Administrativa, observando o rigoroso critério da necessidade do serviço, sob pena de responsabilidade dos setores competentes.

Art. 6º - Para cobertura das despesas oriundas da presente Portaria, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover no Orçamento Geral do Município o desdobramento dos elementos 3.3.90.14.00.00 dentro dos respectivos setores do SAMAE.

Art. 7º - Fica aprovada a seguinte tabela que corresponde ao pagamento das Diárias indenizatórias através da UFM – Unidade Fiscal do Município de Jaguariaíva:

TABELA I – SERVIDORES EM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E MOTORISTAS DO SAMAE

SAMAE	INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA	
	UFM	R\$
Servidores em Treinamento/Capacitação, sem pernoite	1,55	140,69
Motoristas do SAMAE, sem pernoite	0,50	45,38

TABELA II – SERVIDORES EFETIVOS DO SAMAE
Lei nº 2323/2011 – Anexo VI

SAMAE	INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA	
	UFM	R\$
Nível Básico	1,55	140,69
Nível Médio	2	181,54
Nível Superior	2,5	226,92

TABELA III – AGENTES POLÍTICOS DO SAMAE

SAMAE	INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA	
	UFM	R\$
Chefes das Seções e Coordenador Geral (Cargos em Comissão - Lei nº 2323/2011 – Anexo VI)	3	272,31
Secretário Executivo (Lei nº 2071/2009)	3	272,31
Diretor Vice Presidente (Lei nº 2071/2009)	4	363,08
Diretor Presidente (Lei nº 2071/2009)	5	453,85

§ 1º - Para as Tabelas II e III, os valores das diárias fixados serão proporcionais a 1/3 (um terço) do montante, quando o afastamento for de até 06 (seis) horas, ½ (um meio) quando o afastamento for de até 12 (doze) horas e integral quando houver pernoite.

§ 2º - Para efeitos de contagem de horas de afastamento, somente considerar-se-ão as horas de expediente da municipalidade.

§ 3º - Os motoristas do SAMAE, por não se enquadrarem em escala de viagem, seguem a regra da Tabela I deste artigo.

Art. 8º - A valor atual da Unidade Fiscal do Município, conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 500/2014, corresponde a R\$ 90,77 (noventa reais e setenta e sete centavos).

Art. 9º - O servidor que recebeu as Diárias deverá comprovar o local em que esteve a serviço, apresentando no prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis após o retorno, com vistas a prestação de contas, o respectivo relatório, acompanhado dos bilhetes e dos canhotos dos cartões de embarque, e do documento comprobatório de participação no evento que motivou a viagem, exceto os motoristas.

Art. 10 – O Relatório de Diárias deverá ser publicado mensalmente no Diário Oficial do Município.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMAE, 31 de março de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 085/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariaíva torna público para conhecimento de proponentes e de quem mais possa interessar que o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO oriundo da licitação epigráfada, que teve por objeto: **"contratação de empresa para fornecimento de 02 veículos modelo pick up cabine estendida"**, diante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública, licitação DESERTA. Considerando a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital, na Lei Federal nº 10.520/02, e não haver interessados.

Jaguariaíva, 01 de Abril de 2015.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 13/03/2015

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 02.113.684/0001-63, com sede na rua Sebastião Mauricio nº 87 na cidade de Jaguariaíva Pr. Neste representado por Joaquim da Silva Pereira, brasileiro, sócio Administrador portador RG nº 3.815.244-0 SSP-PR e CPF nº 828.007.079-68

LOTE 01- Contratação de Empresa de succão de fossas sépticas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	Contratação de Empresa para execução de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas e destinação final dos resíduos.	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00	Joaquim da Silva Pereira Jaguariaíva ME.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 13/03/2015

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

LUANA CRISTINA DE ANDRADE XAVIER ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 21.109.870/0001-73, com sede na Adalto Ferreira de Barros nº 132 na cidade de Jaguariaíva Pr. Neste representado por Luana Cristina de Andrade Xavier, portador RG nº 6.290.099 SSP-PR e CPF nº 107.274.949-95

LOTE 01- Contratação de Empresa de succão de fossas sépticas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	Contratação de Empresa para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Moto-Bombas do SAMAE, e Serviços de Usinagem.	700	R\$ 13,00	R	



			SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 6,52G/L A 17°C, DENSIDADE DE 2,68G/ML		
02	500	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - HIDROXÍDIO DE CÁLCIO CA(OH) ₂ . A SER UTILIZADA NO TRATAMENTO DA ÁGUA NA CORREÇÃO DO PH DA ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, SENDO EM SACAS DE 20KG, TOTALIZANDO 500 SACAS, ENTREGUES E DESCARREGADAS NO BARRACÃO DA ETA DO SAMAE DE JAGUARIAÍVA/PR. O MATERIAL NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE E DEVERÁ TER UM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS DA DATA DE ENTREGA NO BARRACÃO DA ETA/SAMAE JAGUARIAÍVA-PR	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
03	400	SC	SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO – GRANULADO SACS DE 25 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00

TOTAL R\$ 56.050,00



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 035/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

MARIO THOME, portador do RG nº 3.327.786, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, deste Legislativo Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 01 de abril de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 036/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

LÚCIA RODRIGUES BATISTA, portadora do RG nº 6.557.198-6, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, a qual prestava serviços no Gabinete do Vereador Pastor Valdemir Ferreira, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 01 de abril de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2015

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/03/2015 até 31/03/2015

Equipamento							Página:1	
Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
296-8	ADILSON PASSOS FELIX					04/03/2015		1.350,00
Histórico REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR – PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUSIVE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES, COM SAÍDA NO DIA 06/03/2015 E RETORNO NO DIA 07/03/2015.								
103/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/03/2015	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	460,00
Histórico REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR – PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUSIVE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES, COM SAÍDA NO DIA 06/03/2015 E RETORNO NO DIA 07/03/2015.								
104/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/03/2015	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR – PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUSIVE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES, COM SAÍDA NO DIA 06/03/2015 E RETORNO NO DIA 07/03/2015.								
113/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/03/2015	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR – PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUSIVE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES, COM SAÍDA NO DIA 06/03/2015 E RETORNO NO DIA 12/03/2015.								
1145-2	ALENCAR ALVES DE MELLO							450,00
142/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	31/03/2015	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ALENCAR ALVES DE MELLO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR – PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURY, PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. COM SAÍDA DIA 01/04/2015 E RETORNO NO DIA 02/04/2015.								
805-2	FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ					23/03/2015	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	330,00
Histórico REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, PARTICIPAR DE CURSO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COM TEMA "PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES." COM INÍCIO AS 08:30 HORAS E TÉRMINO AS 17:30, DO DIA 24/03/2015, COM OBJETIVO DE INFORMAR AOS RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SIM-AM FORMA CORRETA DE REALIZAR AS ROTINAS DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO EXERCÍCIO – CAPACITAR OS CONTROLADORES INTERNOS E GESTORES PÚBLICOS QUANTO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO REMOTO – PROAR – ORIENTAR OS GESTORES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PCA 2014 E ATENDIMENTO AO CONTIDO NO PRIMEIRO EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013.								
917-2	JULIANO CLARO PEREIRA					23/03/2015	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	330,00
Histórico REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. JULIANO CLARO PEREIRA, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, PARTICIPAR DE CURSO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COM TEMA "PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES." COM INÍCIO AS 08:30 HORAS E TÉRMINO AS 17:30, DO DIA 24/03/2015, COM OBJETIVO DE INFORMAR AOS RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SIM-AM FORMA CORRETA DE REALIZAR AS ROTINAS DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO EXERCÍCIO – CAPACITAR OS CONTROLADORES INTERNOS E GESTORES PÚBLICOS QUANTO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO REMOTO – PROAR – ORIENTAR OS GESTORES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PCA 2014 E ATENDIMENTO AO CONTIDO NO PRIMEIRO EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013.								

PORTARIA Nº 006/2015.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Designar para o cumprimento da jornada de trabalho dos Servidores que prestam serviços neste Legislativo Municipal, o horário compreendido entre 12h30h às 18:30h, a partir de 01/04/2015, tornando sem efeito a portaria 02/2015

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 30 de março de 2015.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

RESOLUÇÃO Nº02/2015.

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Pr.

Considerando que foi concedida através de Lei Municipal 2539/2015 a revisão anual de salário dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o princípio da anualidade, a Câmara Municipal de Jaguariaíva, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial linear de 7,7% (sete vírgula sete por cento), sobre os vencimentos do mês de março de 2015, aos servidores constantes do quadro funcional da Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 30 de março de 2015.

Adilson Passos Félix
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino
Vereadora 1ª Secretaria

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos e materiais de áudio e vídeo no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariaíva

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 22/04/2015 - 15h30min

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital.

Jaguariaíva, em 31 de março de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, serviços gerais, recepcionista e oficial de manutenção predial da sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 22/04/2015 - 13h30min

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital.

Jaguariaíva, em 31 de março de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 31 de março de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - OBJETO: aquisição de condicionadores de a fim de serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariaíva, na nova sala dos Serviços Financeiros e no Gabinete da Presidência. (Pregão Presencial nº 005/2015).